

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/06/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 12/07/2010 e publicitada através do Edital n.º 93/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Maio de 2010
 2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Junho de 2010
 3. Alteração de Horários de funcionamento no âmbito do evento “Noite Branca” – ratificação
 4. Festas da Cidade 2010
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira
 2. Turismo de Coimbra – Transferência para equilíbrio de contas do ano de 2009
 3. Concurso limitado por prévia qualificação nº1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Coimbra – relatório final da fase de qualificação
 4. Concurso público nº2/2010 – fornecimento de gasóleo – relatório final
 5. Prestação de serviços no Coro Municipal Carlos Seixas
 6. Casa do Pessoal – apoio financeiro
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 - conhecimento
 2. Projectos co-financiados – situação em 31/05/2010 – conhecimento
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa – 2º Auto de Recepção Definitiva Parcial
 2. Ampliação do Cemitério da Lamasosa – abertura de concurso por ajuste directo
- V - CENTRO HISTÓRICO**
1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas – Plano de trabalhos definitivo
 2. Recuperação do imóvel sito na Couraça dos Apóstolos n.ºs 25, 27 e 29
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.º 122 a 124, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra

4. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 82 a 86 – freguesia S. Bartolomeu – determinação de obras de conservação
 5. Imóvel sito na Couraça de Lisboa nº 13 – Freguesia de Almedina – verificação de obras de conservação
- VI - PLANEAMENTO**
1. MLM – Projecto de Execução do Troço Coimbra B - Portagem
 2. Coimbra Inovação Parque (1º Aditamento) - Alteração
 3. Construções Ideal D'Ouro, Lda. – Proposta de aquisição do prédio designado por Parcela B na hasta pública publicitada pelo Edital nº 261/06 - Aclaração
 4. Loteamentos em Moinho do Calhau – Ribeira de Frades
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Duarte & Pedroso, Lda. – Aditamento/Alterações – Portela – Reg. nº 20560/2010
 2. Junta de Freguesia de Cernache – Exposição – Vila Pouca – Reg. nº 11189/2010
 3. Armindo da Cunha Costa, Construções Lda. – Projecto de Arquitectura/Licenciamento – Nogueira/Ameal – Reg. nº 16814/2008
 4. Interopus – Engenharia e Serviços SA – Aditamento/Alterações – Quinta de S. Nicolau / Casa das Acácias – Reg. nº 18118/2010
 5. Jorge da Silva Mariano – Aditamento/Alterações – Volta das Calçadas – Reg. nº 26233/2010
 6. Maria da Conceição Viegas da Cunha Lucas Cordeiro de Matos – aditamento – Av.ª Sá da Bandeira, 47 – Reg. nº 13418/2009
 7. Augusto do Sacramento Martins – Resposta ao abrigo do Art.º 100 do CPA – Pedido de licenciamento de operações de loteamento – Zarambalho/Vilarinho – Reg. nº 10005/2010
 8. Pedro Jorge Salgado Serrador – Exposição/Redução do pagamento de taxas urbanísticas – Reg. nº 25089/2010
 9. José Antunes dos Santos e Maria Palhares Dantas de Brito – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Travessa da Pragueira – Eiras – Reg. nº 29590/2010
- VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Protecção Civil – Abertura de Concurso Público
 2. Escola 1º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – Revisão de Preços definitiva/Conta final
 3. Pavimentação e infra-estruturação da ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro – Revisão de preços de empreitada
 4. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC) – Recepção Provisória
 5. Estrada de S Paulo de Frades/Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro – Recepção definitiva/Libertação de cauções
 6. Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Recepção Definitiva e Libertação de Cauções
 7. Demolição de Pavilhão Pré-fabricado – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santa Clara
 8. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Apoio
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Universidade do Porto - Apoio
 2. Jardim de Infância do Areeiro e Qt. das Flores - Apoio
 3. Jardim de Infância de Taveiro nº1 e Ribeira de Frades - Apoio
- X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra – Apoio
 2. Lar de S. Martinho – “O Girassol” – Isenção de Taxas
 3. Olivais Futebol Clube – Apoio - Aditamento
 4. Associação Cristã da Mocidade (ACM) – Isenção de taxas
 5. Comissão Regional de Rugby do Centro – Isenção de taxas
 6. Grupo de Amigos da Escola Avelar Brotero - Apoio
 7. Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore - Apoio
 8. Judo Clube de Coimbra - Apoio
 9. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” - Apoio
 10. 4ª Corrida Pedestre “Pontes da Amizade” – Aditamento
 11. Escola de Actividades Aquáticas – Cobrança de taxas
 12. Joaquim da Silva Torres – Isenção de taxas
 13. Grande Prémio de Coimbra – Campeonato Nacional de Jetski
 14. Associação de Mandiga Iúna – Grupo de Capoeira - Apoio

XI - HABITAÇÃO

1. **Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia – Revisão de Preços**
2. **PROHABITA – Isabel Maria Madeira Abreu Pedrógão – realojamento do agregado familiar**
3. **Rui Jorge Pereira de Almeida – realojamento do agregado familiar**
4. **Natália Maria Rodrigues Morais – realojamento do agregado familiar**
5. **Isaura Maria Mendes – realojamento do agregado familiar**
6. **Adriana Socorro Colotto Arcila – mudança de habitação**

XII - CULTURA

1. **Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2010 - Acta do Júri**
2. **Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra – Medalha de Mérito Cultural**

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **3ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2010**
2. **Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos SMTUC, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012 – Ajuste directo**

XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Convento S. Francisco**
2. **Maria dos Anjos Dias – Mercado Abastecedor de Coimbra, SA – Transmissão de Acções**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Recuperação, tratamento e organização de acervos documentais

A Sra. Vereadora congratulou-se pelo facto do concurso ao qual a Biblioteca Municipal se candidatou à FCT, para recuperação, tratamento e organização de acervos documentais dos séculos XVII a XVIII ter sido contemplado com 15 mil euros. Realçou, ainda, a importância desta verba, na medida que permitirá a reencadernação e conservação de documentos daquela época.

2. Festival das Companhias – A Escola da Noite

A Sra. Vereadora informou que esteve presente no “Festival das Companhias”, organizado pela Escola da Noite, com muito mérito, quer a nível dramático, associado, evidentemente, à arte que praticam, mas também porque promoveram reuniões e debates sobre a criação artística e os problemas com que as Companhias de Teatro se debatem face ao corte de verbas que têm vindo a sofrer. Aproveitou, também, a oportunidade para salientar o importantíssimo trabalho que a Companhia Municipal de Teatro “O Teatrão”, designadamente ao nível da celebração de protocolos que têm vindo a estabelecer com a Escola Superior de Educação – Curso de Teatro, tendo levado a cena na passada segunda-feira, com um grau de profissionalismo digno de registar, o “Arlequim, Servidor de 2 Anos”, que contou com a representação de todos os finalistas do referido curso, o que muito eleva a companhia.

3. Comemorações do Centenário da República

A Sra. Vereadora convidou todos os membros do Executivo a estarem presente na Casa Municipal da Cultura no próximo dia 3 de Julho, às 16 horas e 30 minutos, onde terá lugar um momento alto das comemorações da República. Trata-se da inauguração da exposição de Alberto Sampaio, à qual se digna a estar presente e a fazer a apresentação da respectiva obra, o Sr. Professor Guilherme de Oliveira Martins, que é um estudioso da figura de Alberto Sampaio. Na referida exposição estará, ainda, a directora do Museu Alberto Sampaio, de Guimarães.

4. Manifestação de pesar – José Saramago

A Sra. Vereadora disse que não poderia deixar de manifestar o seu pesar pelo falecimento de José Saramago, único Nobel da Literatura Português, tendo logo no próprio dia enviado as condolências, com o conhecimento prévio do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos protocolares. Aliás, a própria Biblioteca Municipal, a partir das 9 horas e trinta de segunda-feira teve uma mostra, que ainda mantém, dedicada ao escritor, tendo mesmo sido objecto de uma transmissão em directo para a Antena 1. Na verdade, José Saramago, tinha uma relação relativamente estreita com a cidade, tendo visitado por diversas vezes a Casa Municipal da Cultura, onde deixou alguma dedicatórias lindas, como é o caso da que diz “deixo-vos uma palavra de parabéns e duas de esperança para que aumentem sempre os leitores”, tem vários livros dedicados à biblioteca municipal e foi galardoado com a Medalha de Ouro da Cidade. Foi ainda galardoado com a maior distinção da Universidade de Coimbra, O Doctor Honoris Causa, em 2004, tendo sido padrinho o ilustre Professor Eduardo Lourenço e seu elogiador o Professor Carlos Reis.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Manifestação de Pesar – José Saramago

Para este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento referindo que os vereadores do Partido Socialista se congratulam com a mostra que está a decorrer na Casa Municipal da Cultura e com os elogios que a Sra. Vereadora da Cultura, em nome de todo o Executivo, reconhece ao Prémio Nobel da Literatura:

“O país foi quedo e mudo com a secura espiritual de Cavaco Silva.

O país não pediu ao cidadão Cavaco Silva que estivesse presente na cerimónia fúnebre do nosso único Prémio Nobel da Literatura, exigia, isso sim, que o Presidente da República estivesse ao nível das suas responsabilidades. Admite-se que o cidadão Cavaco Silva não goste do escritor José Saramago, mas podia ter ficado de férias e mandar o Presidente da República representar os portugueses nas exéquias do escritor. Admito que o cidadão Cavaco Silva não tivesse simpatia pelo cidadão José Saramago, mas o que se pedia era que o Presidente da República de Portugal estivesse presente na morte do Nobel da Literatura José Saramago. Ao confundir o eleito com o eleitor demonstrou que não representa todos os portugueses, que a visita do Papa o deve ter cansado, uma vez que não se cansou de o acompanhar, mesmo onde o protocolo do Estado não o obrigava. Compreende-se que tenha dificuldades em digerir as memórias do então sub-secretário de Estado, Dr. Sousa Lara, e que não queira desautorizar esse legado de má memória. Mas o que não se compreende é o seu sorriso baunilha quando nos diz que “está tudo no site da Presidência da República”. Todos sabemos que Cavaco Silva não esquece e não perdoa, mas esperava-se que o Presidente da República de Portugal fosse magnânimo na hora da morte do único Prémio Nobel da Literatura de Portugal, porque este Prémio Nobel representa, também, uma homenagem à Língua da Pátria de Camões, de Padre António Vieira, de Eça de Queirós, de Fernando Pessoa, de Natália Correia e de Sophia de Mello Breyner, entre tantos. Ao ignorar o simbolismo do Prémio Nobel da Literatura Cavaco Silva mostrou-nos, em ano de Comemorações do Centenário da República, que o cheiro das glicínias tem um efeito anestésico que lhe impede de raciocinar como um cidadão da República sem grilhetas e sem grilhões nos sentidos. Lamento que tenha sido assim, os portugueses saberão corresponder com elevação democrática.

Apetece dizer que quem não é magnânimo na hora da morte não pode evocar os preceitos da doutrina católica, não pode ser mais papista que o Papa. Saramago foi embora, levou uma vida cheia de vidas, levou o sabor da paixão e da mágoa, levou as suas utopias e as suas incompreensões. Deixou-nos uma mão cheia de livros para todos os gostos. Sem ele

Portugal fica mais pobre. *Honoris Causa* pela Universidade de Coimbra. Pedimos a esta Câmara que consagre na toponímia desta cidade o nome do único Prémio Nobel da Literatura: José Saramago.

Termino lembrando um poema inédito de 1976, de Natália Correia:

IR...

*Esta é a hora
Em que a existência se constrói nos passos
De um deus que chega para me levar nos braços.*

*Esta é a hora
Do espinho arrancar do pensamento.
Partir, nos rios nas aves ou no vento.”*

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Manifestação de Pesar – José Saramago

O Sr. Vereador manifestou o seu profundo pesar pela morte do escritor José Saramago, propondo que a Câmara aprovasse um voto de pesar por um dos mais notáveis cultores da nossa língua. O Nobel foi um genial escritor, também ele levantado do chão como muitas das suas personagens, e a obra que nos deixou, sendo profundamente marcada pelo povo a que pertencia, adquiriu sentido universal! No seu entender, José Saramago contribuiu decisivamente para veicular a cultura portuguesa e a imagem de Portugal por esse mundo fora. Obras como “Levantados do Chão”, “Memorial do Convento”, “O Ano da Morte de Ricardo Reis” ou o “Ensaio sobre a Cegueira” ficam como marcos significativos e obras maiores da literatura de língua portuguesa e da literatura mundial. Para além disso, enquanto cidadão e comunista José Saramago manteve-se sempre fiel aos seus ideais e aos sonhos, sonhos que perpassam a sua obra, profundamente humanista.

2. Metro Ligeiro de Superfície

O Sr. Vereador questionou o Presidente da Câmara sobre o processo sinuoso da construção do Metro Ligeiro de Superfície, reforçando que interessa afinal saber se Coimbra e as populações da cidade e dos concelhos limítrofes são ou não merecedoras de transportes de qualidade e se o são, de quais?

3. Visita à freguesia de S. João do Campo

O Sr. Vereador informou o executivo relativamente à visita que efectuou recentemente a São João do Campo, a convite quer da Junta de Freguesia, quer dos dirigentes do Sanjoanense Atlético Clube. Assim, e na visita à sede do referido clube constatou a necessidade urgente de realização de obras de requalificação do edifício, pelo que sugeriu o apoio da Câmara Municipal para a realização das obras, bem como a, já aliás prometida, modernização do campo de futebol da vila, a exigir a colocação de um piso sintético. Na verdade, é responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra tudo fazer para que os cidadãos possam, em todas as freguesias do Concelho, viver com qualidade e com garantia de acesso às mais elementares dimensões da vida em sociedade como sejam, por exemplo, o desporto e a fruição cultural, bem como é do interesse de todos a defesa e sobrevivência das Associações e Clubes locais, espaços de convívio e aproximação entre os cidadãos e factor de ligação ao lugar onde vivem. O vereador disse que, nessa visita, teve, ainda, oportunidade de auscultar os membros da Junta de Freguesia, a direcção do clube e outros habitantes relativamente ao património edificado do centro da vila. Atendendo ao inegável valor histórico e ao avançado estado de abandono e degradação de alguns dos mais belos edifícios da praça central, a CDU defende ainda a requalificação do Largo da Cruz, com a aquisição e recuperação do edifício da família Cortesão, destinando-o a serviços de utilidade pública. A CDU propõe ainda a aquisição, por eventual permuta, do terreno contíguo ao Jardim-de-infância e a construção naquele local de um Parque Infantil, equipamento inexistente até ao momento na Freguesia.

4. Concurso Inter Bairros Municipais “Bairros em Flor”

O Sr. Vereador deu a conhecer ao executivo o sucesso de mais um concurso Inter Bairros Municipais “Bairros em Flor”, cujos trabalhos foram apreciados pelo júri constituído para o efeito no passado dia 18 de Junho e cujos vencedores serão anunciados durante as Festas da Cidade. Este ano o evento contou com seis novas inscrições num total de 13 participações nas diferentes modalidades (varanda, jardim, rua ou praceta). Ressaltou ainda a importância e o significado de mais esta iniciativa que apela ao espírito de vizinhança, à entajuda, à criação artística e originalidade de

todos os envolvidos, aproximando as pessoas e contribuindo para que as ruas, as praças e os bairros da cidade sejam cada vez mais cuidados e embelezados por quem os habita e lhes dá vida. Finalmente, agradeceu à Sra. Vereadora da Cultura, Dr.^a Maria José Azevedo Santos, a enorme amabilidade em ter pertencido ao júri e ter acompanhado, durante toda uma tarde, a iniciativa que, no seu entender, foi extremamente importante.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Festas da Associação do Casal da Misarela

O Sr. Vereador informou que no dia anterior foi visitar as festas da Associação do Casal da Misarela e de uma forma inesperada e surpreendente foi convidado, enquanto Vereador, a dizer algumas palavras. Aceceu ao pedido com todo o prazer, aproveitando para saudar todos os visitantes e para valorizar o trabalho desenvolvido pela Associação em causa, mas não podia deixar de dar nota a esta Câmara Municipal da intervenção que fez.

2. Zona da Solum – ruído

O Sr. Vereador chamou a atenção para uma situação que, tanto quanto julga saber, já é do conhecimento da Câmara Municipal, e que tem a ver com a existência de ruído na Solum, na zona dos bares instalados no Estádio Cidade de Coimbra. Apesar de, na sua opinião, o barulho em causa ser efectuado, na sua maioria, já na rua, e não ser originário dos bares propriamente dito, é preciso ter alguma atenção com a insonorização dos espaços face às características do edificado. Assim, pensa que seria importante avaliar a situação para, em conjunto com os promotores dos espaços, se encontrar uma solução que não coloque em causa nem o funcionamento daqueles espaços, nem os residentes da zona.

3. Rua Dr. Daniel Rodrigues – Chão do Bispo

O Sr. Vereador referiu que nesta rua estão identificados cerca de 70 buracos, que permanentemente vão sendo tapados o que, na sua opinião, não é solução, uma vez que se gasta mais dinheiro com estes remendos do que se fosse feita uma intervenção de fundo. Considera que, face à densidade de moradores, aquela zona merecia uma atenção especial e de um maior cuidado.

4. CIC – Feira Industrial e Comercial de Coimbra

O Sr. Vereador disse que esteve presente na abertura da Feira Industrial e Comercial de Coimbra pelo que não pode deixar de comentar a intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. E enquanto ouvia o Sr. vice-Presidente, o Sr. Vereador não pode deixar de sentir alguma preocupação na medida em que o discurso feito nada tem a ver com a realidade de Coimbra e do seu tecido empresarial. Estranhou, também, que perante a intervenção do Presidente da Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, que colocou questões concretas sobre matérias importantes para o tecido empresarial de Coimbra o representante da Câmara Municipal naquela cerimónia não tivesse feito nenhuma referência nem apresentado respostas e propostas concretas, designadamente no que diz respeito à Baixa de Coimbra. Na verdade, O Sr. Vice-Presidente limitou-se, em seu entender, a proferir um discurso de retórica que pouco, ou nada, tem a ver com a realidade do concelho que, como todos sabem, não é a melhor.

5. Metro Ligeiro de Superfície

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador começou por dizer que todos estão conscientes das dificuldades económicas que o País atravessa, situação que ultrapassa e se sobrepõe as eventuais questões de oportunidade político-partidária sempre que os interesses de Coimbra estejam em causa e precisem de ser defendidos. Reforçou, ainda, que os Vereadores do Partido Socialista, enquanto leitos pelos eleitores de Coimbra, defenderão, em qualquer circunstância, as pretensões destes cidadãos e que, apesar de terem perdido as eleições, têm um programa e é esse programa que pretendem cumprir. Assim, e neste quadro de dificuldades, o Sr. Vereador disse que a bancada do Partido Socialista vê com muita preocupação que Coimbra não seja tratada da forma que merece relativamente ao resto do País, não obstante os cortes financeiros que, naturalmente, serão aplicados às obras públicas. Face a tudo isto, o Sr. Vereador disse que, no seu entender, a Câmara Municipal de Coimbra não poderá deixar de assumir uma posição clara, sintonizada e coerente no que diz respeito ao Metro Ligeiro de Superfície. Garantiu, por isso, que os Vereadores do Partido Socialista estão a fazer aquilo que consideram pertinente mas, no plano institucional, cabe à Câmara Municipal de Coimbra liderar este processo e manifestar a sua discordância pela eventual suspensão desta obra e ninguém compreenderá se assim não for. Espera que o Sr. Presidente da Câmara faça todas as diligências que considere oportunas no sentido de reverter a situação, uma vez que todos já perceberam que as dificuldades estão a ser criadas apenas pelo Ministério das Finanças, pelo que se impõe uma intervenção junto do Governo ou, em último caso, do Sr. Primeiro-Ministro. Não obstante considera que é necessária alguma descrição relativamente a esta matéria, uma vez que, muitas vezes, o “folclore” político acaba por ter mais consequências negativas que positivas.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Congresso Mundial de Robótica

O Sr. Vereador saudou o desempenho das duas equipas de jovens da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra que foram premiadas com o mais alto lugar do Pódio no Congresso Mundial de Robótica, que teve lugar em Singapura, durante a semana passada. Considera que a Câmara Municipal de Coimbra não se pode abster de se pronunciar sobre este tipo de exemplos, representativos da cidade, pelo que propôs e manifestou um voto de saudação a estas equipas, extensivo ao Clube de Robótica que é uma excelente iniciativa que merece ser reconhecida. Ainda assim, salientou que a melhor homenagem que a Autarquia pode fazer é, em tempos de crise como este que hoje se vive, premiar este tipo de exemplos de inovação, privilegiando a competitividade futura do tecido empresarial da cidade, pelo que, no seu entender, será necessário reflectir sobre os programas de apoio ao empreendedorismo local e desenhar uma estratégia de captação de novas ideias e novos talentos de negócio. Finalmente, e caso estas equipas cheguem a Coimbra em tempo útil, pensa que seria importante convidá-los a visitar a Feira Comercial e Industrial de Coimbra, na medida em que são um exemplo daquilo que a cidade ainda vai fazendo neste domínio e que a própria Universidade vai produzindo.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Rally Rainha Santa

O Sr. Vereador referiu que se realizou mais uma Edição do Rally Rainha, que é a segunda prova mais antiga do panorama automobilístico em Portugal e que contou com a maior participação de sempre, o que é revelado que o Automóvel Clube do Centro está bem e que continua a promover este rally da melhor forma, designadamente através de uma aposta especial em pilotos espanhóis.

2. Polidesportivo da Cova do Ouro e Serra da Rocha

O Sr. Vereador informou que teve lugar, no passado domingo, o Polidesportivo da Cova do Ouro e Serra da Rocha, que era uma pretensão da população à local com mais de 20 anos. Esta inauguração está inserida numa política de descentralização que visa proporcionar a todas as freguesias equipamento desportivo deste género, na medida em que se acredita que os equipamentos desportivos de proximidade promovem e estimulam a prática desportiva.

3. Galardão Eco 21 2009/2010

O Sr. Vereador congratulou-se pelo facto de ter sido atribuído ao município de Coimbra o Galardão Eco XXI, por boas práticas ambientais, após avaliação de vários parâmetros levados a cabo numa forma externa e independente.

4. Bike day

O Sr. Vereador convidou todos os membros do Executivo a participarem, no próximo dia 4 de Julho, em mais uma edição do “Bike day”, com partida prevista às 9 horas na Praça Heróis do Ultramar.

5. Futsal - arbitragem

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de dar uma palavra de felicitação a um funcionário da Câmara Municipal, Nuno Bogalho, considerado, na modalidade de futsal, o 3º melhor árbitro a nível nacional e o melhor da zona centro.

6. Clube de Basquetebol PT

Para finalizar, o Sr. Vereador disse que não poderia deixar de fazer uma referência especial ao Clube PT, mais concretamente aos cerca de 150 miúdos que praticam basquetebol no referido clube. Como é do conhecimento de todos, há cerca de 1 ano a PT ameaçou fechar o pavilhão que possui em Coimbra e, dessa forma, deixar estes praticantes sem local para treinar. Desde essa altura a situação tem vindo a ser acompanhada pelos responsáveis da Câmara Municipal, na tentativa de encontrar alternativas que permitissem ou garantissem que estes atletas não deixassem de ter um espaço onde pudessem continuar a praticar a modalidade. Num primeiro momento, a Autarquia estudou a possibilidade de construção dum pavilhão no Vale das Flores, no terreno contíguo ao do Quartel dos Bombeiros Sapadores que se verificou à posteriori que, do ponto de vista urbanístico, não seria o mais adequado. Terreno este, aproveitou para esclarecer, que não se confunde com o anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para cedência à Associação

Académica de Coimbra. Finalmente, e após várias negociações, inclusivamente com responsáveis do Clube PT, foi encontrada uma alternativa que passa pela construção do pavilhão dentro do terreno do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, conseguindo, com isso duas coisas, a saber, garantir a ocupação diária do Pavilhão, que será utilizada durante o dia, até meio da tarde, por alunos do Instituto, e assegurando uma solução definitiva ao Clube PT e respectivos praticantes. No que diz respeito à urgência da resolução do problema, o Sr. Vereador salientou que foi necessário garantir, junto da PT, que a instituição assumisse a responsabilidade social que tem perante estes jovens e relativamente à prática do basquetebol na cidade de Coimbra, através dum clube criado através dos funcionários da empresa, e, nessa medida, garantisse as verbas necessárias à construção do novo pavilhão, assumindo a autarquia a responsabilidade de encontrar um espaço para a próxima época desportiva, 2009/2010. Evidentemente que o desejo de todos é que a próxima época desportiva se possa ainda desenrolar no actual pavilhão, no entanto, se por algum motivo tal não for possível, a autarquia tem já encontrada uma segunda solução, de forma a não deixar estes jovens sem jogar. Salientou, ainda que, tal como referiu o Sr. Vereador Carlos Cidade, estas coisa há vezes é melhor serem tratadas fora dos jornais, que muitas vezes prejudicam muito mais a solução final do que concorrem para ela, pelo que tudo foi feito com a máxima discrição, mas garantindo sempre que existiam soluções para apresentar ao Clube PT.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Horário dos estabelecimentos

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, do ruído na zona da Sólum, o Sr. Vice-Presidente referiu que não, obstante esta ser uma questão delicada, os serviços da autarquia já se encontram a trabalhar num projecto que tem como objectivo rever o regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Na sua opinião, este é um problema que em Coimbra assume alguma relevância atendendo a que é necessário gerir e defender os interesses quer dos jovens, designadamente dos estudantes que se pretendem divertir, quer das pessoas que precisam de descansar e de dormir. É, pois, um conflito de interesses difícil de gerir, sendo necessário encontrar algum equilíbrio e é isso que a alteração ao regulamento, que está em curso, se propõe fazer.

2. Feira Comercial e Industrial de Coimbra (CIC)

O Sr. Vice-Presidente disse que se esteve na inauguração da CIC onde fez uma curta intervenção mas não para dizer, exactamente, aquilo que o Sr. Vereador Carlos Cidade ouviu como aliás se verifica facilmente uma vez que escreveu o respectivo discurso. Na verdade, com a sua intervenção quis chamar a atenção para o facto da Feira Comercial e Industrial estar aquém daquilo que a cidade merece, dando uma imagem da economia e da indústria do concelho muito pobre e inferior aquilo que, efectivamente, é. No seu entender, é preciso mudar alguma coisa, porque este modelo baseado nos serviços públicos que, durante décadas foi sendo construído em Coimbra, não serve. É esta alteração que se impõe e que há-de ajudar a mudar uma economia que Coimbra ainda não tem mas que já merece. Foi, pois, neste sentido que foram as suas palavras e com o intuito de ajudar a criar os mecanismos que permitam essa mudança.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Manifestação de pesar – José Saramago

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente disse que assim que teve conhecimento do falecimento do escritor entrou em contacto com a Sra. Vereadora da Cultura, uma vez que entendeu que deveria ser ela a endereçar as condolências em nome da Câmara Municipal. Partilhou ainda com os presentes ter sido o autor, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, do elogio a Saramago, feito aquando do recebimento do Prémio Nobel da Literatura. Naturalmente que sobre a ausência do Sr. Presidente da República no funeral, ou de quem quer que seja, não se pronuncia. A única coisa que importa salientar é que a Câmara Municipal de Coimbra é capaz de proferir esta manifestação de pesar pela morte de Saramago com inteira liberdade, colocando o valor daquele homem exactamente naquilo em que deve ser colocado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1474/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do escritor José Saramago;**
- **Consagrar na toponímia de Coimbra o nome do único português Prémio Nobel da Literatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Congresso Mundial de Robótica

O Sr. Presidente associou-se aos elogios ao Clube de Robótica e saudou o Sr. Vereador Rui Duarte pela proposta de louvor, já que ele próprio teria algum pudor em fazê-la por Norberto Pires ter as ligações que tem à CMC e, nomeadamente, ao IParque. Lembrou que no mandato anterior, em parceria com a Universidade de Coimbra, iniciou-se um importante trabalho relativo ao empreendedorismo e muito especialmente à investigação e registo de patentes. A CMC e a UC são sócios nesta matéria, sendo esta relação de parceria a única do género em todo o país. Mas uma mudança de paradigma não se faz num ano nem em dois, explicou, faz-se invertendo tendências e seguindo determinado caminho. O esforço que a Autarquia está a fazer, há oito anos, para modernizar/revitalizar o tecido produtivo em Coimbra não tem paralelo em qualquer município da região, salientou: deve haver poucos municípios que estejam a investir tanto e tão prolongada e conscientemente como o de Coimbra, reforçou. Portanto, é da opinião que temos o que merecemos, fruto da inacção de muitos e muitos anos, e teremos, no futuro, aquilo que conseguirmos construir, ainda que num momento particularmente difícil como o que se atravessa.

Concretamente neste caso, a CMC apoiou inclusivamente a ida do Clube de Robótica ao campeonato.

Nesta altura o Sr. Presidente colocou à votação um voto de louvor ao Clube de Robótica da FCTUC, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1475/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar um voto de louvor ao Clube de Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra pelos resultados alcançados pelas duas equipas da FCTUC participantes no Congresso Mundial de Robótica, realizado recentemente em Singapura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Luís Providência leu um agradecimento do Clube de Robótica, que recebeu por e-mail, ao apoio prestado pela Câmara Municipal. Neste informavam também que as equipas do Instituto de Sistemas e Robótica da FCTUC se sagraram campeãs do mundo nas modalidades de dança júnior e busca e salvamento B.

3. Zona da Solum – ruído

A este respeito o Sr. Presidente frisou que muitas vezes as pessoas queixam-se do barulho provocado pelo funcionamento dos bares quando, na verdade, o que as incomoda é o ruído que os frequentadores desses bares fazem nas ruas, à saída dos estabelecimentos. Referiu as dificuldades tidas pela Câmara Municipal de Lisboa aquando da alteração do seu Regulamento, nomeadamente em relação ao Bairro Alto: alterou o horário de fecho dos bares do Bairro para as 2h da manhã, o que, teoricamente, até lhe pareceu uma boa iniciativa. Só que, na prática, as pessoas ficavam nas ruas até muito mais tarde e a fazer o triplo do barulho. Por outro lado, frisou, não cabe às autarquias intervir na via pública, essa é uma competência exclusiva da PSP. A Câmara apenas pode, e deve, chamar a atenção da PSP para as situações que considere mais problemáticas.

4. Metro Ligeiro de Superfície

A questão, colocada na ordem do dia pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Carlos Cidade, é daquelas em que tem, nesta altura, uma grande dificuldade em se pronunciar, e acha mesmo que o melhor é não o fazer. Isto porque sempre defendeu, em relação ao Metro, um sistema económico equilibrado para a sua exploração. Tem a consciência de que fez tudo por isso e agora o projecto depara-se com um desequilíbrio económico particularmente difícil de ultrapassar em tempos de crise económico-financeira. E esta dificuldade é sentida não só na área financeira como na das Obras Públicas: um secretário de Estado das Obras Públicas que é, como é este, economista, evidentemente que tem muita dificuldade em aceitar algumas das soluções aprovadas anteriormente para a evolução do Metro Ligeiro de Superfície, designadamente a divisão em fases e o recurso ao endividamento da CP/REFER (que estão no limite ou já ultrapassaram mesmo o limite do seu endividamento). O assunto é, pois, muito sério, e a administração da Metro Mondego inclusivamente já lhe enviou um conjunto de informações sobre aquilo que entendeu dever fazer numa carta dirigida ao Secretário de Estado e que corresponde não tanto ao que foi aprovado em Assembleia Geral mas mais a uma indicação particular que se prende com as incidências do PEC no Sistema de Mobilidade do Mondego.

O Sr. Presidente disse que está agora na expectativa: aguarda que o Governo decida se faz ou não um plano de investimento, se trabalha ou não naquilo que é importante – as novas condições de exploração, e que explique qual o modelo da 2.ª fase do concurso. Ou então, o PEC apenas quer dizer que nada pode ir para a frente. Relembrou a carta dirigida há relativamente pouco tempo ao Secretário de Estado dos Transportes e Telecomunicações, do conhecimento de todo o Executivo, em que explicava quais os problemas que antevia neste processo. E, então, vê-se agora obrigado a questionar: não há mesmo dinheiro para nada em todo o país? Não há dinheiro para continuar projectos, para realizar outros, para acabar alguns, para fazer parcelarmente todos? Ou isto atinge só o Metro Mondego, a auto-estrada para

Viseu, o adiamento da abertura do Pediátrico? E reafirmou que a questão do MLM esteve sempre no Ministério das Finanças e não na Secretaria de Estado dos Transportes. A única coisa que defende e sempre defendeu para Coimbra, sem demagogias, é um sistema de exploração do MLM equilibrado, que não onere demasiado as câmaras municipais envolvidas, que não seja, do ponto de vista tecnológico, incredivelmente ultrapassado ou de impossível execução, que esgote as verbas dos quadros comunitários que estão nesta altura no QREN e não as deixe perder, como já aconteceu com a anulação do concurso anterior. Portanto, vai colocar estas questões ao interlocutor governamental que estiver disponível para o ouvir. Há ainda a possibilidade de convocar/intervir na Assembleia Geral da Metro Mondego mas entende não ser este o momento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a intervenção do Sr. Presidente lhe deixa uma sensação estranha de “atirar a toalha ao chão”. Concorda que estamos, de facto, numa fase difícil e determinante do projecto mas entende que a Autarquia não pode ficar à espera que lhe digam o que é que vai acontecer porque se fica à espera essa é a atitude mais fácil para quem detém a pasta das Finanças: se ninguém insiste, se ninguém chateia, se ninguém questiona, o Governo tem a vida facilitada. Na sua opinião, o Sr. Presidente deve unir-se aos presidentes das câmaras municipais de Miranda do Corvo e Lousã para, em conjunto, concertarem posições e determinarem acções. Por outro lado, a Assembleia Municipal deve dar igualmente o seu contributo, a começar já amanhã (dia em que se reúne). Nas actuais circunstâncias temos sempre de contar com o pior, confessou, pelo que espera do Presidente da Câmara da sua cidade uma posição muito mais pró-activa.

O Sr. **Vereador António Vilhena** afirmou que na questão da Metro Mondego há que relevar o factor político e rejeitar o conformismo político, até porque ela é demasiado importante do ponto de vista do desenvolvimento da cidade e da sua malha suburbana e, por isso, não pode deixar ninguém indiferente e nas mãos de um qualquer ministro ou secretário de Estado. O metro é uma reivindicação dos povos que não deve ficar refém dos humores de um dirigente político e não pode ser adiado porque é do interesse público, do interesse da Região. Assim, defendeu que um assunto desta fulcral importância exige a abertura de fronteiras políticas e a união de todos os conimbricenses numa só voz contra o Poder Central. E acrescentou que, não obstante as dificuldades financeiras, há municípios que têm planos rodoviários executados a 100% e o plano de mobilidade de Coimbra está muito aquém do que seria de prever. Coimbra tem de ser abrangida por uma medida de descriminação positiva porque já foi muito prejudicada no passado e deve assumir o protagonismo que lhe é devido neste contexto em que todos têm de pagar a crise. Só que nem todos pagamos a crise da mesma maneira, frisou, porque nem sempre os investimentos foram feitos da mesma maneira. Portanto, Coimbra não quer contemplações, não quer excepções e não quer ser filha de um Deus Menor. E lembrou que Coimbra já foi capaz de se unir em torno de causas que o mereceram, como foi a luta contra a co-incineração. Frisou que este é o único projecto em execução no país que corre o risco de ser suspenso. E são milhões de euros que já estão investidos e que serão ainda gastos para ressarcir os donos de empreitadas e todos aqueles que ganharam concursos públicos. Por tudo isto, o Metro Mondego não se compadece com questões ideológicas, porque é uma questão de princípio, de defesa do desenvolvimento e da economia da região, de defesa da auto-estima de Coimbra.

O Sr. **Presidente** elogiou a intervenção do Sr. Vereador, que considerou cheia de força, o que lhe dá ainda mais força para agora empreender a luta que se antevê com o Governo. Concordou que a questão do Metro deve ser superior a qualquer questão ideológica mas que nem sempre se sentiu tão acompanhado nesta luta. Vezes houve em que, por uma questão política, ficou a falar sozinho ou com muito poucos porque as conveniências do momento fizeram com que as pessoas diminuíssem o eco da sua voz. Não é o caso do Sr. Vereador António Vilhena, que se opõe com convicção àquilo que prejudica Coimbra. O Sr. Presidente entende que Coimbra tem, de facto, uma superioridade moral neste assunto, porque a posição da Câmara Municipal em relação ao projecto do metro sempre foi equilibrada e constante, ao contrário das várias versões que o Governo já teve deste projecto. Reiterou que nunca quis um projecto economicamente desequilibrado e sempre chamou a atenção para a forma como este estava a decorrer, dizendo que poderia redundar num desastre total.

5. Encerramento de escolas

A propósito deste assunto, disse que o Secretário de Estado da Educação reuniu recentemente com os municípios do distrito e, na ocasião, o Sr. Presidente transmitiu-lhe que não pode haver nenhum critério de encerramento de escolas que seja – menos de 21 alunos, fecha-se, ou menos de 18, ou menos de 15. Para as escolas poderem fechar há que combinar pelo menos três tipos de critérios: um critério de natureza pedagógica (que pode, de facto, ser o do n.º mínimo de alunos), um critério de ordenamento do território e um critério de condições de ensino. Só após esta ponderação de factores deve ser resolvida a questão e foi isto que disse ao Secretário de Estado. E disse também ao membro do Governo, relativamente às transferências de competências na área da Educação para as Autarquias, que só as aceitará, enquanto for presidente desta câmara, se houver simultaneamente um desenvolvimento na capacidade de intervenção do ponto de vista da avaliação pedagógica do ensino. A Câmara Municipal quer ter um papel na definição do projecto educativo e não estar sujeita a imposições desta natureza, com grau elevado de indeterminação das consequências

económicas, gestão de pessoal e capacidade técnica. E o Secretário de Estado compreendeu perfeitamente e aceitou a sua argumentação, concluiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou que não há razão nenhuma para se estabelecer uma tabela que determina o fecho de escolas com menos de 21 alunos mas também há que ler a resolução do Conselho de Ministros como deve ser, já que ela dá espaço para todas as interpretações, nunca diz que as escolas encerram. E acrescentou que uma semana antes do Sr. Secretário de Estado reunir com os presidentes de Câmara ele próprio esteve com ele noutra fórum e a reacção dos autarcas presentes foi a mesma, por isso ele já vinha preparado. Relativamente a Coimbra, já estava perfeitamente assumido que Arzila e a Cidreira não fechariam mas a questão é saber preparar o futuro. E exemplificou com os municípios (até bem próximos) em que não há uma única escola básica mas que souberam preparar atempadamente os centros escolares e, nesse sentido, são exemplares. Aí não houve qualquer tipo de contestação, nem por parte dos pais, dos professores ou dos autarcas. Quanto a Coimbra, criticou uma Carta Educativa aprovada à pressa e as contradições daí resultantes e com as quais um dia destes o Sr. Presidente vai ser confrontado.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Maio de 2010

Deliberação nº 1474/2010 (28/06/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 24 de Maio de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador António Vilhena, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Junho de 2010

Deliberação nº 1475/2010 (28/06/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Junho de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Providência, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

I.3. Alteração de Horários de funcionamento no âmbito do evento “Noite Branca” – ratificação

O Sr. **Presidente** disse que teve oportunidade de participar neste evento, que considerou extremamente interessante e que foi um sucesso. O único problema é a falta de adesão de alguns comerciantes.

A Sra. **Vereadora da Cultura** endereçou os parabéns à marcha vencedora da noite – Santa Clara, cujo padrinho era o Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Acrescentou que passou na Baixa já tarde por ter estado num concerto organizado pela Associação de Apoio aos Esquizofrénicos, com vista a angariação de fundos, no Pavilhão Centro de Portugal. O espectáculo foi protagonizado pelo Coro dos Antigos Orfeonistas da UC e, infelizmente, contou com pouco público, já que a Baixa estava cheia devido à Noite Branca.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que também já chegou tarde à Baixa mas, pelos relatos que lhe chegaram, o evento superou largamente as expectativas. Quanto à adesão dos comerciantes, está em crer que ultrapassou a dos anos anteriores. A Noite Branca é a prova de que ninguém faz nada sozinho e as instituições têm de se unir mas alcançar resultados positivos.

O Sr. **Vice-presidente** disse que também esteve na Noite Branca, tendo assistido a um festival de companhias de teatro organizado pela Escola da Noite que contou com um Pátio da Inquisição totalmente cheio. Assim, considera espantoso o número de pessoas que estavam na Baixa naquela noite e que se distribuíram pelos inúmeros eventos realizados.

O Sr. **Presidente** anunciou que noites como esta vão repetir-se, já que a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra tem um programa de actividades extremamente interessante para levar a efeito.

Para o assunto em epígrafe, e com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 22/06/2010, exarado sobre a informação n.º 24076, de 21/06/2010, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1476/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, que isentou do pagamento de taxa pela alteração de horário de funcionamento os estabelecimentos comerciais que participaram no evento “Noite Branca”, realizado no dia 25/06/2010, no âmbito da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e/ou no âmbito do n.º 3.º do art. 8 do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, sendo o valor da isenção 10,82 €/estabelecimento, perfazendo um valor total de 5.961,82 €, nos termos do parecer da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento acima referido, devendo ser a presente deliberação válida para os estabelecimentos licenciados e com horário de funcionamento aprovado;**
- **Dar conhecimento à APBC, para posterior divulgação aos proprietários/exploradores dos estabelecimentos, desde que estes se encontrem devidamente licenciados pela Câmara Municipal, bem como à Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Festas da Cidade 2010

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25498, de 25/06/2010, da Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“1. O Turismo de Coimbra, E.M., através de ofício, com a referência n.º 228, de 17 de Junho e registado no SGD com o n.º 37616/2010, em 22 de Junho, veio solicitar isenção de taxas em todas as Licenças, de acordo com a alínea f) do art.º 8º do Regulamento e Tabela de Taxas Preços e Outras Receitas Municipais em vigor, publicitada pelo Edital nº 562/2009, de 28 de Dezembro e apoio à realização das Festas da Cidade de 2010 e nos seguintes termos:

- a) Apoio com uma viatura pesada para transporte de cadeiras;
 - b) Apoio com uma viatura para transporte das alcatifas da procissão;
 - c) Colocação de 20 cadeiras metálicas na Igreja da Graça;
 - d) Lavagem da calçada da Rainha Santa na manhã de 8 de Julho;
 - e) Disponibilização de pontos de luz trifásicos,
 - f) Autorização de corte pontual de trânsito e acompanhamento pela Polícia Municipal do Desfile Etnográfico da Feira da Rainha Santa,
 - g) Autorização de acesso (e apoio se necessário da Polícia Municipal) das viaturas que transportam os equipamentos técnicos aos locais dos diversos eventos;
 - h) Desligar a Fonte da Praça 8 de Maio;
 - i) Cedência de 50 baias de ordem pública e respectivo transporte;
 - j) Abertura do 1º andar do edifício do Turismo na Portagem, com a presença de um funcionário;
 - k) Autorização para o apoio pelo Sr. José Folhas às actividades das festas, incluindo, se necessária, a prestação de serviço extraordinário;
 - l) Desligar a iluminação pública na Ponte Santa Clara e no Largo da Portagem no momento da chegada do andor da Rainha Santa;
 - m) Interdição ao público do passadiço de acesso ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e apoio da Polícia Municipal na presença desse perímetro de segurança;
 - n) Disponibilização dos 11 praticáveis, do Departamento de Cultura;
 - o) Disponibilização do palco da CMC.
2. Para este efeito foi enviado mail às chefias das Unidades Orgânicas do DAQV, Div. Desporto, Policia Municipal, DOGIEM e Departamento de Cultura, com a finalidade de fazerem chegar à DAA/DAGRH a resposta, com os encargos relativos aos festejos das Festas da Cidade de 2010, assim:
- 2.1. Os encargos do DOGIEM perfazem um total 7.500,00€, sendo 2.500,00€ da Div. de Equipamentos e Edifícios e 5.000,00€ da Div. de Equipamento e Iluminação Pública. A Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, pronunciou-se quanto aos cortes de trânsito “que estes são apenas para o atravessamento da rua nas zonas das passadeiras da portagem e de Santa Clara pelo que não é necessário autorização para os mesmos, apenas pedem acompanhamento policial por questões de segurança.”
 - 2.2 Os encargos do DAQV importam em 244,50€, de acordo com a informação nº 97/2010, foi colocado à consideração do Sr. Vereador Luís Providência.

- 2.3 Os encargos do Departamento de Cultura importam em 318,92€ de acordo com o mail enviado o qual se anexa.
 - 2.4 Os encargos da DAA/DAGRH, importam em 48,69€ com Licença Especial de Ruído para lançamento de foguetes.
 - 2.5 A Divisão de Desporto cede as 50 baías, não tendo possibilidade de assegurar o transporte das mesmas, quanto á Polícia Municipal assegura a segurança, conforme contacto telefónico com o Comandante Euclides Santos.
3. O Turismo de Coimbra, E.M. está isenta do pagamento de taxas ao abrigo da alínea f) do art.º 8º do Regulamento e Tabela de Taxas Preços e Outras Receitas Municipais em vigor, publicitada pelo Edital nº 562/2009, de 28 de Dezembro.
 4. As Festas da Cidade de 2010, com tradição em Coimbra e que atrai inúmeros visitantes e que este ano coincide com a CIC 2010 e a Feira Popular.
 5. Tal evento poderá ser considerado uma iniciativa de interesse municipal e, como tal, ser objecto de apoio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, e tendo em conta o que o evento representa para a Cidade de Coimbra deixo à consideração de V. Ex.ª a isenção das referidas taxas tendo em consideração que a nível de custos o evento importa em cerca de 8.112,11€ no caso de isenção submeter o processo a deliberação de Câmara Municipal. Da deliberação de Câmara Municipal deve ser dado conhecimento ao Turismo de Coimbra, E.M. e ao Serviço da Polícia Municipal.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1477/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 25498 da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Junho de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.443.796,12€ (dez milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e seis euros e doze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.746.638,00€ (sete milhões seiscientos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e oito euros) e as operações não orçamentais no valor de 2.696.402,41 € (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e dois euros e quarenta e um cêntimos).

Deliberação nº 1478/2010 (28/06/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Turismo de Coimbra – Transferência para equilíbrio de contas do ano de 2009

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reafirmou o que já tinha dito aquando da aprovação das contas: o lucro da TC, EM está aqui bem identificado pelo que não há necessidade deste tipo de jogos. Assim, entende que a empresa municipal de turismo é apenas um sorvedouro de muito dinheiro, não obstante todo o esforço e dedicação de todos os que lá trabalham. Era importante avaliar os prós e contras desta empresa e, portanto, em conformidade com as intervenções da reunião de aprovação das contas do Município, os vereadores do Partido Socialista não poderão votar favoravelmente esta proposta.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 25295, de 23/06/2010, da Divisão de Gestão Financeira, na qual a Directora Municipal de Administração e Finanças exarou parecer, na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1479/2010 (28/06/2010):

- Transferir 18.136,43 € à Empresa Municipal Turismo de Coimbra, com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa, ao abrigo do estabelecido no n.º 2, art.º 31º da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.3. Concurso limitado por prévia qualificação nº1/2010 – gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – Coimbra – relatório final da fase de qualificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pelo Júri instituído no âmbito do procedimento em causa (Divisão de Património e Aprovisionamento) a informação n.º 20090, de 17/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1480/2010 (28/06/2010):

- Excluir a candidatura de Afaplan – Planeamento e Gestão de Projectos, SA, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alínea d), do CCP, por não preencher os requisitos mínimos de capacidade financeira, exigidos no programa de concurso e conforme relatório anexo ao relatório preliminar;
- Excluir a candidatura de Proman – Centro de Estudos e Projectos, SA, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas e) e f), do CCP, por não apresentar todos os documentos exigidos no programa de concurso e por não preencher os requisitos mínimos de capacidade técnica, exigidos no programa de concurso, conforme descrito no relatório preliminar;
- Excluir as seguintes candidaturas, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alínea f), do CCP, por não preencherem os requisitos mínimos de capacidade técnica, exigidos no programa de concurso, e conforme descrito no relatório preliminar:
DHV, SA;
Agrupamento constituído por COBA – Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, e ECG – Engenharia, Coordenação e Gestão, Lda.
- Excluir as seguintes candidaturas, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alínea f), do CCP, por não preencherem os requisitos mínimos de capacidade técnica, exigidos no programa de concurso, e conforme descrito no relatório preliminar:
Agrupamento constituído por Consulgal – Consultores de Engenharia e Gestão, SA, e Grafermonte – Consultadoria, Projecto e Fiscalização, Lda.;
Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, SA.
- Excluir a candidatura de GIBB – Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, SA, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas f) e g), do CCP, por não apresentar a candidatura com assinada digital qualificada e por não preencher cumulativamente os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira, exigidos no programa de concurso, conforme descrito no relatório preliminar;
- Excluir a candidatura do agrupamento constituído por Iperplano – Gestão, Planeamento e Fiscalização de Obras, Lda., Sopsec – Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, SA, e Ferreira Lemos Engenharia, Lda., ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas d) e f), do CCP, por não preencher cumulativamente os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira, exigidos no programa de concurso, conforme descrito no relatório preliminar;
- Excluir a candidatura do agrupamento constituído por Consulmar – Projectistas e Consultores, Lda., e Luís Monsanto, Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas d) e f), do CCP, por não preencher cumulativamente os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira, exigidos no programa de concurso, conforme descrito no presente relatório;
- Excluir a candidatura do agrupamento constituído por APE – Arquitectura e Projectos de Engenharia, Lda., e Engexpor – Consultores de Engenharia, SA, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas e), f) e g), do CCP, por não apresentar todos os documentos exigidos no programa de concurso, por não apresentar a candidatura com assinada digital qualificada e por não preencher cumulativamente os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira, exigidos no programa de concurso, conforme descrito no relatório preliminar;
- Admitir as candidaturas adiante indicadas, por preencherem os requisitos de capacidade técnica e financeira, referidos no programa de concurso:
Fase – Estudos e Projectos, SA;
TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, SA;
Pengest, Planeamento, Engenharia e Gestão, SA;
Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, SA..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso público nº2/2010 – fornecimento de gasóleo – relatório final

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pelo Júri instituído no âmbito do procedimento em causa (Divisão de Património e Aprovisionamento) a informação n.º 18678, de 06/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1481/2010 (28/06/2010):

- **Excluir a proposta de Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, SA, por força do disposto no art. 146.º, n.º 2, alíneas a) e d), do Código dos contratos Públicos [proposta submetida após o termo do prazo e sem a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos];**
- **Adjudicar a Scalea Combustíveis, SA, o fornecimento de gasóleo, objecto do concurso público n.º 2/2010, pelo valor total de € 1.548.750,00 acrescido de IVA (20% - € 309.750,00), somando € 1.858.500,00, devendo o desconto, que se mantém fixo durante o período do contrato, ser de € 0,10833/litro acrescido de IVA, e o prazo de pagamento das facturas ser a 30 (trinta) dias após a sua recepção, conforme proposta e o disposto no art. 299.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

II.5. Prestação de serviços no Coro Municipal Carlos Seixas

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou as condições em que o maestro foi convidado a colaborar com o Coro Municipal e qual a fundamentação legal dessa colaboração. Tem mesmo dúvidas de que este assunto necessitasse de vir à Câmara, dado o valor em causa (seis mil euros), pelo que poderão estar a votar uma coisa para a qual não têm competência.

A **jurista Cláudia Nunes** explicou que esta informação se fundamenta nas recentes alterações legislativas. Com a entrada em vigor da Lei 3-B de 2010, que aprovou o Orçamento de Estado 2010, foi revogada a alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º. Assim, e como o contrato a celebrar com o maestro seria um contrato de avença, é necessária a emissão de um parecer prévio favorável pela CMC que ateste que se trata de trabalho não subordinado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que a questão não era a situação actual nem futura. O que pretende saber é em que circunstâncias o maestro esteve a dirigir o Coro Municipal Carlos Seixas no ano anterior, isto é, em que condições foi contratado. Porque se recusa a tomar uma decisão com efeitos retroactivos quando nem sequer é competência da Câmara pronunciar-se a respeito, é apenas do Sr. Presidente da Câmara.

A **jurista** insistiu que a proposta vai apenas no sentido da emissão, por parte da CMC, de parecer favorável à contratação, dizendo claramente que não existe trabalho subordinado, que é um trabalho prestado com autonomia. É apenas sobre este requisito que esta Câmara se tem de pronunciar.

Para este assunto, e com base na informação n.º 25081, de 22/06/2010, do Gabinete de Apoio ao Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1482/2010 (28/06/2010):

- **Emitir parecer favorável relativamente à observância do requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (execução de trabalho não subordinado para o qual se revelasse inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público), no que diz respeito à contratação do Maestro João Henrique Sousa Santos para a direcção do Coro Municipal Carlos Seixas durante o ano de 2010, observando-se o regime legal da aquisição de serviços previsto no Código dos Contratos Públicos, caso o contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a Segurança Social.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.6. Casa do Pessoal – apoio financeiro

A Casa do Pessoal da C.M.C e dos Serviços Municipalizados de Coimbra é uma associação legalmente constituída e apoia várias actividades dos seus associados no plano desportivo, cultural, recreativo e social. Uma vez que as suas receitas advêm sobretudo das quotas dos seus associados, manifestamente insuficientes para cobrir os encargos que a associação tem de suportar, veio solicitar o apoio da Autarquia.

Para este assunto, e com base na informação n.º 25372, de 24/06/2010, do Gabinete de Apoio ao Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1483/2010 (28/06/2010):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 35.000,00 € à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 - conhecimento

Através da informação n.º 22586, de 01/06/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1484/2010 (28/06/2010):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 02/06/2010, que aprovou a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2010 no valor total de € 867.248,46 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 253.456,00 de reforços e € 325.602,00 de anulações em despesas correntes, e € 613.792,46 em reforços e € 541.646,46 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Projectos co-financiados – situação em 31/05/2010 – conhecimento

Pela informação n.º 24935, de 18/06/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/05/2010, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1485/2010 (28/06/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Remodelação da Av. Elísio de Moura/Circular Externa – 2º Auto de Recepção Definitiva Parcial

Na sequência da 2.ª vistoria para recepção definitiva parcial efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 36694, de 18/06/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1486/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva parcial da empreitada “Remodelação da Av. Elísio de Moura/Circular Externa”;**
- **Libertar totalmente a garantia bancária n.º 0035975900020133093 da Caixa Geral de Depósitos, cujo valor após redução era de € 22.838,95.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Ampliação do Cemitério da Lamarosa – abertura de concurso por ajuste directo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** saudou o Sr. Vereador Paulo Leitão por esta iniciativa mas frisou que já se podia ter poupado uma semana neste processo, uma vez que ele tem competência para despachá-lo directamente e escusava de ter vindo à Câmara. Mas afirmou perceber por que é que o colega de vereação o quer trazer a este fórum.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que este processo ficou pronto no dia 23, já muito próximo dos timings limite para cabimento e agendamento, pelo que pediu uma atenção excepcional ao Sr. Vice-presidente para ele. Assim, não são alguns dias que prejudicarão o bom andamento do concurso, afirmou, aproveitando para prestar homenagem aos técnicos envolvidos no processo, que tudo fizeram em tempo recorde. Só não veio à Câmara mais cedo porque houve necessidade de aguardar pela visita ao local dos técnicos da CCDR e Delegação de Saúde, que fizeram os ensaios ao terreno e respectivo relatório.

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Lamarosa, foi adquirido o terreno e elaborado o projecto de execução para a ampliação do cemitério, aprovado em Reunião de Câmara de 14/09/2009. Na escolha do local, foi levada em consideração a localização do actual cemitério e a disponibilidade dos terrenos envolventes, além das características geológicas aconselháveis para este tipo de uso.

Assim, e tendo por base a informação n.º 25304, de 23/06/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1487/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite, o caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Ampliação do Cemitério da Lamarosa”, com o preço base de € 118.000,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 120 dias;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - José Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda.
 - Quimlena – Construções, Lda.
 - Fonsofil
 - Construções Armindo Oliveira Unipessoal, Lda.
 - Carlos Madeira e Filhos
 - Conimbriga – Empresa de Construção, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
 - Eng.ª Anabela Duarte
 - Eng.ª Nadea Morais
 - Assistente Técnico Mário Nobre
- Suplentes:
- Arq. Nuno Caetano
 - Assistente Técnico Civil José Manuel Carvalho

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas – Plano de trabalhos definitivo

Para este assunto, após a análise dos documentos apresentados, constatando-se que estes observam a metodologia fixada na Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos, e tendo sido verificada a existência de coerência relativamente à sequência, prazo e ritmo de execução de cada uma das espécies de trabalhos que constituem a empreitada, foi elaborada a informação n.º 24440, de 17/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1488/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Recuperação do imóvel sito na Couraça dos Apóstolos nºs 25, 27 e 29

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 23960, de 14/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1489/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a proposta para a celebração do contrato-promessa de permuta de Bem Presente por Bem Futuro para o imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, 25, 27 e 29.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, nº 122 a 124, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 23787, de 14/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1490/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/06/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, nº 122 a 124, freguesia de São Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 139, pelo valor de 46.750,00 € (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 82 a 86 – freguesia S. Bartolomeu – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 24176, de 15/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1491/2010 (28/06/2010):

- **Determinar a execução das obras de conservação no imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 82 a 86, freguesia de São Bartolomeu, propriedade de Silvina & Romeu. Lda., constantes do auto de vistoria nº 02/2010, nos termos do art. 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro), concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e de 60 dias para a execução dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Imóvel sito na Couraça de Lisboa nº 13 – Freguesia de Almedina – verificação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado para verificação das obras realizadas pelo proprietário e determinadas no auto de vistoria n.º 10/2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23516, de 09/06/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 1492/2010 (28/06/2010):

- **Arquivar o presente procedimento administrativo com o n.º 40744/2009, referente ao imóvel sito na Couraça de Lisboa nº 13, freguesia de Almedina, propriedade dos herdeiros de Branca Alice da Silva Abrantes de Melo Brígida e Sérgio dos Santos Brígida, uma vez que foram realizadas as obras de conservação determinadas no auto de vistoria n.º 10/2010, de 07/10/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. MLM – Projecto de Execução do Troço Coimbra B - Portagem

Para este assunto, e com base na informação n.º 25322, de 24/06/2010, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, e nos pareceres do Director do Departamento de Planeamento e do Director Municipal de Administração do Território, ambos de 22/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1493/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o projecto de execução do troço Coimbra B – Portagem do MLM, com as condições enunciadas na informação n.º 25322 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Coimbra Inovação Parque (1º Aditamento) – Alteração

Na sequência da solicitação feita pela Coimbra Inovação Parque, nomeadamente uma alteração ao Lote 13 do Loteamento com o mesmo nome, devido à necessidade de adequar a mancha de implementação às necessidades funcionais de uma empresa que pretende instalar-se no local, e com base na informação n.º 25321, de 24/06/2010, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, e parecer do Director Municipal de Administração do Território, exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1494/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a alteração ao lote 13 do Loteamento Coimbra Inovação Parque, sujeita a discussão pública, nos termos do art.º 22º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do art.º 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e com os fundamentos da informação n.º 25321 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 24/06/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Construções Ideal D'Ouro, Lda. – Proposta de aquisição do prédio designado por Parcela B na hasta pública publicitada pelo Edital nº 261/06 - Aclaração

Por deliberação do Executivo Municipal nº 117/2010, de 26 de Abril, foi aprovada a venda às Construções Ideal d'Ouro do prédio urbano denominado por Lote nº 12, proveniente do Alvará de Loteamento nº 452, situado no Pinhal de Marrocos.

Não sendo o texto aprovado pelo Executivo igual ao que consta do Alvará de Loteamento, e de modo a não se gerarem ambiguidades, foi elaborada a informação n.º 25311, de 24/06/2010, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1495/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a venda às Construções Ideal D'Ouro, Lda., pelo preço de 263 300,00 € (duzentos e sessenta e três mil e trezentos euros) do Prédio Urbano, denominado lote 12 do Alvará de Loteamento nº 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 495,10 m2, descrito na CRPC sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo urbano 10 903, a confrontar do norte com área de cedência a integrar no domínio público municipal /Rua G), do Sul com lote nº 13, do Nascente com Joaquim Garcia e do poente com área de cedência a integrar no domínio público municipal (Rua C), elucidando, assim, a deliberação de Câmara n.º 117, de 26/04/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Loteamentos em Moinho do Calhau – Ribeira de Frades

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 25164, de 23/06/2010, pelo Director Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1496/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a seguinte distribuição proporcional de 53% do encargo devido pela obra do Colector Pluvial da Zona Industrial de Ribeira de Frades pelos cinco loteamentos localizados na zona designada por Moinho do Calhau, nos termos da informação n.º 25164 do Director Municipal de Administração do Território acima referenciada:**

Loteamento	Área bruta de construção (m2)	Comparticipação proporcional (€)
Antol Park	7.790,00	24.862,68
Unibetão	10.245,00	32.698,10
Vítor Manuel Fachada Papizes	7.652,00	24.422,24
Leitão de Carvalho, Lda.	2.680,00	8.553,53
Manuel Augusto Alves, Lda.	6.144,00	19.609,28
Total	34.511,00	110.145,83

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Duarte & Pedroso, Lda. – Aditamento/Alterações – Portela – Reg. nº 20560/2010

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que este assunto tem a ver com questões sobre as quais não se pode, neste momento, pronunciar muito, e que são questões ligadas ao Metro. Explicou que tem uma obrigação de reserva em relação às questões do Metro por razões óbvias mas que, neste caso em concreto, é com muita pena que respeita essa reserva porque muito teria a dizer (e tenciona dizer, só que não é ainda a altura). O processo em causa refere-se a um loteamento que se localizará naquilo que espera que venha a ser uma estação de metro. Mais uma vez, criticou a insuficiência de elementos gráficos, desta feita relativos à futura estação de metro, para se ter uma noção clara do enquadramento urbanístico, e disse que há um estudo urbanístico no Departamento de Planeamento da CMC que deveria acompanhar este processo. Assim, o que está proposto neste processo (cuja proposta é de indeferimento, e, a seu ver, bem) está completamente ao arpejo da filosofia daquele espaço, patente do tal estudo elaborado pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais. Assim, e desta feita sobre o Metro, disse que não basta exigir comportamentos e acções aos outros, a CMC também tem de assumir um novo paradigma de actuação, de organização, de gestão, de financiamento, de ordenamento do território, relativamente ao sistema de transportes. E isto tem de ser feito de uma forma integrada. Não se pode estar aqui a tratar de processos de licenciamento urbanístico ignorando completamente tudo o que está em curso em paralelo e que pode afectar a tomada de decisões. O Sr. Vereador não concebe como é que se pode apresentar processos de loteamento sem um enquadramento urbanístico respectivo. Porque se, como até agora, apenas interessa ao Executivo se o que aprova é ou não legal, basta colocar um conjunto de juristas a gerir os destinos da cidade, criticou. E aí dão o seu parecer e os processos são aprovados pela Autarquia. O que está aqui em causa não é a legalidade processual mas sim bom ordenamento do território. Neste sentido, sugeriu que a Divisão que está a elaborar o estudo (DPUPE) entrasse em contacto directamente com o promotor e que lhe fosse dado conhecimento oficial do dito estudo, no intuito de o motivar, dada a sua intenção de investimento (que é muito louvável neste período de crise), a, sem ser prejudicado, adaptar o projecto e conformar-se com os interesses mais gerais, que não são os da Metro Mondego mas sim os de Coimbra e da sua Região.

O Sr. **Vice-presidente** disse que concordava, na generalidade, com a intervenção do Sr. Vereador e acrescentou que se a CMC já foi capaz de concluir um primeiro Plano de Pormenor será certamente capaz de utilizar, cada vez melhor, todos os instrumentos de gestão urbanística ao seu dispor.

Relativamente a este assunto, foi exarado na informação n.º 962, de 02/06/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 08/06/2010, que se transcreve:

“Visto e concordo.

Pretende-se o loteamento dum terreno com pendentes acentuadas e que se situa a cotas bastante elevadas relativamente aos acessos públicos que o circundam, características que dificultam a implementação de uma solução urbana que responda de forma ideal às condições decorrentes da aplicação das disposições legais e regulamentares.

Verifica-se, contudo, da análise constante da informação n.º 962 da DGUS que a solução urbana projectada não responde de forma aceitável e desrespeita algumas das disposições legais e regulamentares aplicáveis, pelo que não reúne condições para merecer aprovação.

Com os fundamentos indicados no n.º 4 da referida informação, propõe-se o indeferimento do pedido de licença de loteamento.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1497/2010 (28/06/2010):

- **Indeferir o projecto de loteamento constante do processo n.º 2456/2009, ao abrigo da alínea 1a) do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com os fundamentos expressos na**

informação n.º 962/2010/DGUS e conforme parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Móveis Canelas, Lda. – Exposição – Vila Pouca – Reg. nº 11189/2010

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não perceber o que é que este ponto tem a ver com a Junta de Freguesia. Por outro lado, isto tem a ver com uma indústria familiar e não se explica na proposta se se trata de uma alteração do uso ou se é só para legalizar. No caso, o lote possui cerca de 600m² de área de construção e o que se propõe autorizar são quase 1000 m², o que obviamente lhe coloca algumas dúvidas.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou que a confusão tem origem num lapso. O processo deu entrada já com o requerente errado, no caso, Ministério da Economia e da Inovação (em vez de CMC). Isto porque este tipo de indústria passou a ser competência da Câmara. Por outro lado, a última exposição incluída no processo é da Junta de Freguesia de Cernache, pedindo ponderação à CMC por força dos 14 postos de trabalho em causa. Em rigor, trata-se de legalizar o que já está feito, porque a indústria foi crescendo com conhecimento da entidade coordenadora do licenciamento industrial mas sempre à revelia da CMC.

Relativamente a este assunto, foi exarado na informação n.º 945, de 02/06/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 07/06/2010, que se transcreve:

“Visto e concordo.

À consideração do Sr. Director Municipal:

Tendo em consideração que se trata duma empresa actualmente com 14 trabalhadores que labora há, já, alguns anos e que para manter competitividade e cumprir as disposições legais e regulamentares (actualmente em vigor) aplicáveis ao seu funcionamento, nomeadamente no respeitante a higiene e segurança no trabalho, foi obrigada a investir em nova maquinaria e ampliar as suas instalações, entendemos que o excesso de área bruta de construção relativamente à que resulta da aplicação do índice de utilização previsto no n.º 3 do art. 60 do PDM é enquadrável (por analogia) no disposto no n.º 4 a) do art. 61.

Pelo exposto e fundamentos constantes da informação n.º 945/2010, propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura relativo à ampliação da unidade industrial em causa nas condições indicadas e sequente notificação para apresentação dos projectos de especialidades para licenciamento das obras.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1498/2010 (28/06/2010):

- **Deferir o projecto de alterações ao projecto de arquitectura, para efeitos de legalização, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do registo n.º 306/2009 e condicionada à apresentação dos projectos de especialidades, nos termos da informação n.º 945/2010/DGUS e conforme parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Armindo da Cunha Costa, Construções Lda. – Projecto de Arquitectura/Licenciamento – Nogueira/Ameal – Reg. nº 16814/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, foi elaborada a informação, de 21/06/2010, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1499/2010 (28/06/2010):

- **Declarar a caducidade da licença concedida em Reunião de Câmara de 19/06/2006, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Interopus – Engenharia e Serviços SA – Aditamento/Alterações – Quinta de S. Nicolau / Casa das Acácias – Reg. nº 18118/2010

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse, relativamente a este ponto, que tinha uma objecção de fundo do mesmo tipo da que tem relativamente ao ponto VII.1., embora neste caso a situação seja ainda pior, já que entende que não tem elementos suficientes para se pronunciar. Se bem percebeu, propõe-se a eliminação de um acesso pedonal que era da responsabilidade do promotor, pela dificuldade de execução e pelos custos de manutenção que acarretará. Nesse sentido, não percebe por que é que o caminho foi inicialmente proposto e sem perceber se ele é verdadeiramente importante ou não é impossível avaliar se é caro demais para o benefício que provoca. Até porque a Câmara entendeu, em determinado momento, que o caminho era fundamental, senão não o teria exigido. Assim, propôs que o processo fosse devolvido aos serviços para que estes explicassem melhor os fundamentos da supressão do caminho. Caso contrário, terá de votar contra por falta de elementos para se pronunciar.

O Sr. **Vice-presidente** considerou a proposta razoável, pelo que o processo foi retirado da ordem de trabalhos no sentido dos serviços se pronunciarem sobre a objecção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco acima plasmada.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VII.5. Jorge da Silva Mariano – Aditamento/Alterações – Volta das Calçadas – Reg. nº 26233/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 958, de 23/06/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, exarado na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1500/2010 (28/06/2010):

- **Deferir, ao abrigo do disposto no n.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 611, com base nos elementos constantes do registo 26233/2010 e de acordo com as condições expressas na informação n.º 958 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Maria da Conceição Viegas da Cunha Lucas Cordeiro de Matos – aditamento – Av.ª Sá da Bandeira, 47 – Reg. nº 13418/2009

Relativamente a este assunto, foi exarado na informação n.º 855, de 04/06/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 15/06/2010, que se transcreve:

“Concordo com o teor da presente informação n.º 855/2010/DERU:

Propõe-se deferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura, que se reporta a obras de edificação, com prévia demolição da construção existente.

A proposta consiste na edificação de 1 estabelecimento comercial, de 5 unidades destinadas a comércio ou serviços e de 3 unidades destinadas a habitação.

Considera-se que a necessidade de demolição total do existente se encontra devidamente justificada na memória descritiva e justificativa do projecto e no ponto 2 da referida informação.

Para além do proposto, deverá ser devidamente explicitada a forma de funcionamento do estacionamento com uso público, questão que deverá ficar contemplada no título de constituição da propriedade horizontal.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1501/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 01/2009/12584, nos termos da informação n.º 855/2010/DERU e parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Augusto do Sacramento Martins – Resposta ao abrigo do Art.º 100 do CPA – Pedido de licenciamento de operações de loteamento – Zarambalho/Vilarinho – Reg. nº 10005/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 757, de 01/06/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, exarado em 23/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1502/2010 (28/06/2010):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação loteamento (desenho urbano) que instrui o registo n.º 10005/2010 (excepto Regulamento de Loteamento).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Pedro Jorge Salgado Serrador – Exposição/Redução do pagamento de taxas urbanísticas – Reg. nº 25089/2010

Para este assunto, e com base na informação n.º 25089, de 22/06/2010, do Gabinete de Apoio ao Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1503/2010 (28/06/2010):

- **Reduzir em 2/3 o pagamento das taxas urbanísticas devidas pelos munícipes Pedro Jorge Salgado Serrador e Liliana Couceiro Gândara Martins, no âmbito do processo de licenciamento da habitação do agregado familiar, cabendo aos requerentes o pagamento de 1/3 das taxas urbanísticas até 250m² de área bruta de construção, suportando aqueles integralmente as taxas urbanísticas que excederem aquele limite (que, no presente caso, será relativamente a 12m² de área bruta de construção).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. José Antunes dos Santos e Maria Palhares Dantas de Brito – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Travessa da Pragueira – Eiras – Reg. nº 29590/2010

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, foi elaborada a informação, de 21/06/2010, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1504/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o pedido de licenciamento especial para acabamentos, pelo prazo de 8 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sob as condições da aprovação do projecto de arquitectura, as consignadas nos pareceres emitidos e demais constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Protecção Civil – Abertura de Concurso Público

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 20357, de 23/06/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1505/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o projecto de arquitectura e de especialidades, o anúncio público, o programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Protecção Civil”, com o preço base de € 620.000,00 (acrescido de I.V.A.) e prazo de execução de 240 dias (contados nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 362º do CCP);**
- **Aprovar a abertura de Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública: www.vortalgov.pt;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 278/09 de 2 de Outubro:**

Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios

Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEE

Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEE

Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do DOGIM

Sr.ª Cristina Raimundo – Assistente Técnica da D.E.E.

Suplentes
Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da DEIP
Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da DEE
Sr.ª Helena Eusébio – Assistente Técnica da DOGIM

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Escola 1º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – Revisão de Preços definitiva/Conta final

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 37003, de 18/06/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 1506/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Escola 1º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos”, no valor de 0,00 € (c/ IVA);**
- **Aprovar a conta final da empreitada, que totaliza o valor de 24.521,44 €, (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Pavimentação e infra-estruturação da ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro – Revisão de preços de empreitada

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21369, de 25/05/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 1507/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar o pagamento do valor de € 11.641,85 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), correspondente à revisão definitiva de preços da empreitada “Pavimentação e infra-estruturação da ligação Rua Ferreira Leite/Rua da Arrocha – Taveiro”, pelas empresas do consórcio, na seguinte proporção:**
 - à firma consorciada “Pinto & Braz, Lda.”: € 3.051,49 (s/IVA);
 - à firma consorciada “Prioridade, Lda. ”: € 8.590,36 (s/IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC) – Recepção Provisória

A Comissão Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 28 de Maio de 2010, elaborando a informação n.º 33737, de 28/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1508/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC)”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Estrada de S Paulo de Frades/Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro – Recepção definitiva/Libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores a informação n.º 25075, de 22/06/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1509/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Estrada de S Paulo de Frades/Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**

- **Libertar as cauções retidas pela Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
Garantia Bancária nº 56230488001276, de 02/12/2002, prestada pelo Banco Totta & Açores SA, no valor de 21.519,34 €, referente ao depósito de garantia de 10% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
Garantia Bancária nº 56230488003732, de 18/08/2003, prestada pelo Banco Totta & Açores SA, no valor de 2.670,73 €, referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor do contrato adicional;
Quantias retidas com os pagamentos dos autos de medição de trabalhos a mais nºs 1, 2 e 3 (5%), para reforço da caução prestada, no valor acumulado de 2.670,73 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte – Recepção Definitiva e Libertação de Cauções

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores a informação n.º 25050, de 22/06/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1510/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Troço da Circular Externa – Ligação Portela/Quinta da Fonte”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas e cauções retidas pela Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária do Banco Espírito Santo, S.A. n.º 305014, de 14/10/2003, no valor de € 112.113,68;
 - Garantia Bancária do Banco Espírito Santo, S.A. n.º 312428, de 26/08/2004 no valor de € 13.532,28;
 - Garantia Bancária do Banco Santander Totta, S.A. n.º 36230488078519, de 25/05/2005 no valor de € 77.559,64;
 - Garantia Bancária do Banco Banco Santander Totta, S.A. n.º 36230488085245, de 14/09/2006 no valor de € 61.082,17;
 - Garantia Bancária do Banco Santander Totta, S.A. n.º 36230488099876, de 16/03/2009 no valor de € 6.847,14.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Demolição de Pavilhão Pré-fabricado – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santa Clara

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 15237, de 16/04/2010, pelo Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1511/2010 (28/06/2010):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Clara um apoio financeiro no valor de 2.242,80 €, para fazer face às despesas efectuadas com a remoção do pré-fabricado existente no recinto da Escola do 1.º CEB de Almas de Freire.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 23197, de 07/06/2010, pelo Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1512/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar os seguintes apoios à Junta de Freguesia de São Bartolomeu para os eventos Jazz na Praça, a realizar no dia 31 de Julho, na Praça do Comércio, e Baile à Portuguesa, a realizar no dia 3 de Setembro, no mesmo local:**

Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública

Proceder ao estabelecimento de um contrato provisório para o fornecimento de energia, sendo a estimativa de valores relativa à montagem e desmontagem de equipamentos, bem como o custo associado ao consumo de energia, tendo por base uma potência instalada de 20,7 KVA, de cerca de 100,00 €;

Divisão de Equipamentos e Edifícios

Disponibilizar o palco e a tribuna nas datas pretendidas, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos em cerca de 1.250,88 €, devendo o referido equipamento ser

fixado neste local durante o período de tempo entre os dois eventos, uma vez que serão realizadas outras actividades que necessitam dos mesmos e que têm o apoio da Câmara Municipal;

Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito

Não há nada a opor, por não haver interrupções de trânsito, nem total nem parcialmente, devendo ser garantido o acesso à propriedade privada e emergências, sendo os eventuais prejuízos que possam ocorrer, tanto para terceiros como para as demais entidades, da responsabilidade da entidade organizadora.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Universidade do Porto – Apoio

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 25171, de 23/06/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1513/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 23/06/2010, que autorizou o apoio à deslocação de vários alunos do concelho de Coimbra à Universidade de Porto e regresso, nos dias 28 de Junho e 23 de Julho, respectivamente, a fim de participarem na Universidade Junior, mediante recurso a meios próprios da Câmara Municipal – viaturas Mercedes e Renault Megane, no valor estimado de 600,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Jardim de Infância do Areeiro e Qt. das Flores – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 26710, de 14/06/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1514/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/06/2010 que adjudicou à Auto-Viação Aveirense, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 375,00 (IVA incluído), o transporte de 117 alunos dos Jardins de Infância do Areeiro e da Quinta das Flores, à Quinta da Conraria, no dia 28 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Jardim de Infância de Taveiro nº1 e Ribeira de Frades – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 24175, de 14/06/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1515/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/06/2010 que adjudicou à Auto-Viação Aveirense, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 150,00 (IVA incluído), o transporte de 46 alunos dos Jardins de Infância de Taveiro nº 1 e da Ribeira de Frades, ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e Portugal dos Pequenitos, no passado dia 22 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

O Sr. **Vereador Rui Duarte** quis deixar uma nota geral acerca dos apoios, nomeadamente sobre a necessidade de fundamentar convenientemente as propostas, sobretudo o enquadramento legal das isenções de taxas, para que não se criem vícios de procedimento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que o que tem feito, como orientação geral, é enviar os pedidos de isenção que lhe vão chegando à Divisão de Acção Social e Família, no sentido de garantir que a instituição ou município que requer a isenção está em condições de ser alvo de proposta de isenção.

X.1. Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 21727, de 27/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1516/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 8/06/2010, que autorizou o apoio da Autarquia à Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra, como forma de minimizar as despesas que a Associação teve com a organização da Taça de Portugal de Taekwondo, no passado dia 10 de Junho no Pavilhão III do Estádio Universitário de Coimbra, consubstanciado no seguinte:**
 - atribuição duma comparticipação financeira, no valor de 500 €, a formalizar através da celebração dum contrato programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação em causa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;
 - atribuição de 25 medalhas com o cunho do Mestre Cabral Antunes, no valor total de 87,50;
 - cedência de duas lonas com o logótipo da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Lar de S. Martinho – “O Girassol” – Isenção de Taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20776, de 19/05/2010, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1516/2010 (28/06/2010):

- **Isentar o Lar de S. Martinho – “O Girassol”, do pagamento de taxas pela utilização do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscina Rui Abreu, no valor de 369,15€, entre 9 de Junho e 22 de Dezembro de 2010, nos seguintes horários:**
 - quartas-feiras – 15h45/16h30 - 6 crianças
 - sábados – 10h30/11h45 – 6 jovens

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Olivais Futebol Clube – Apoio – Aditamento

Para este assunto foi presente a informação 22876, de 4/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conta que através da informação 18410 da mesma Divisão, aprovada na reunião de câmara de 24/05/2010, é referido o serviço de transporte ao Olivais Futebol Clube à Praia de Mira quando, na verdade, foi para Viana do Castelo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1517/2010 (28/06/2010):

- **Tomado conhecimento.**

X.4. Associação Cristã da Mocidade (ACM) – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24328, de 16/06/2010, do Responsável Técnico pelo Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1518/2010 (28/06/2010):

- **Isentar a Associação Cristã da Mocidade do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, aquando da realização do Campeonato Distrital de Conjuntos em Ginástica Rítmica, sendo o valor da isenção de 542,40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Comissão Regional de Rugby do Centro – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 22387, de 1/06/2010, do Responsável Técnico pelo Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1519/2010 (28/06/2010):

- **Isentar a Comissão Regional de Rugby do Centro do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição Pavilhão Multidesportos, aquando da realização da final da Taça de Portugal sub 21 de Rugby, no passado dia 5 de Junho, sendo o valor da isenção de 275,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Grupo de Amigos da Escola Avelar Brotero - Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23129, de 2/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1520/2010 (28/06/2010):

- **Oferecer 26 T-shirts, no valor total de 76,70 €, ao Grupo de Amigos da Escola Avelar Brotero, com vista à participação em vários eventos para promover o desporto e o convívio entre os elementos do Grupo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24271, de 16/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1521/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/06/2010, que autorizou o apoio ao Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore, com vista à realização do 23º Passeio de BTTO, que teve lugar no passado dia 20 de Junho, através das seguintes ofertas/cedências:**
 - oferta de 20 medalhas – custo total de 11,00€
 - oferta de 100 camisolas – custo total 165,00 €
 - oferta de 1 rolo de fita delimitadora – 40,00€
 - cedência do arco de meta insuflável

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Judo Clube de Coimbra – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24481, de 17/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1522/2010 (28/06/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Judo Clube de Coimbra, no valor de 200 €, a formalizar através da celebração dum contrato programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube referido, tendo em vista a minimização das despesas com a realização da Taça Internacional Cidade de Coimbra, que se realizou no passado dia 26 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24342, de 16/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1523/2010 (28/06/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, no valor de 200 €, a formalizar através da celebração dum contrato programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube referido, tendo em vista a minimização das despesas com a realização dos Torneios de Futebol em Escalões de Formação, a realizar durante o mês em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. 4ª Corrida Pedestre “Pontes da Amizade” – Aditamento

Para este assunto foi presente a informação 23112, de 7/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conta que através da informação 16422 da mesma Divisão, aprovada na reunião de câmara de 23/04/2010, é referido que o serviço de apoio de uma ambulância à “4ª Corrida Pedestre Pontes da Amizade” seria efectuado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbra quando, na verdade, foram os Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1524/2010 (28/06/2010):

- **Tomado conhecimento.**

X.11. Escola de Actividades Aquáticas – Cobrança de taxas

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, tem o seu período de encerramento anual agendado de 28 de Agosto a 12 de Setembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24678, de 17/06/2010, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas:

Deliberação nº 1525/2010 (28/06/2010):

- **Efectuar a cobrança das taxas aos munícipes inscritos na Escola de Actividades Aquáticas com desconto de 50%, atendendo a que a fidelização destes munícipes no mês de Setembro é determinante para as taxas de ocupação das turmas durante a época desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Joaquim da Silva Torres – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 24483, de 17/06/2010, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1526/2010 (28/06/2010):

- **Isentar o munícipe Joaquim da Silva Torres do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, renovável de 3 em 3 anos, atendendo a que é portador de vários problemas ao nível do aparelho locomotor e pertencer a uma família com rendimentos baixos, nos termos do parecer da Divisão de Acção Social e Família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Grande Prémio de Coimbra – Campeonato Nacional de Jetski

Para este assunto foi presente a informação nº 23183, de 7/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Na sequência da reunião realizada no passado dia 04 de Junho do corrente com o Presidente da Federação Portuguesa de Jetski (FPJ), Exmo. Senhor Paulo Rosa Gomes, e respeitando o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Coimbra, datado de Dezembro de 2009, que contemplava a realização de 2010, serve a presente para apresentar uma proposta para a realização do Grande Prémio de Coimbra, integrado no Campeonato Nacional de Jetski, no próximo dia 20 de Junho de 2010 (domingo).

O Campeonato Nacional de Jetski é dividido em duas disciplinas, a *Disciplina de Bóias* e a *Disciplina de Endurance*, acumulando os participantes pontos nas duas vertentes, e disputada nos escalões Juvenis, Pró Homens, Pró Senhoras, Promoção, Veteranos, Runabout Promoção e Frestyle, envolvendo cerca de 150 pilotos.

À semelhança da edição do ano transacto a FPJ irá apostar na componente social deste evento, disponibilizando motos de água para a Autarquia convidar quem entender, nomeadamente cidadãos portadores de deficiência, a experimentar a modalidade, devidamente acompanhados por técnicos.

Neste contexto, para a operacionalização deste evento, as responsabilidades distribuem-se da seguinte forma:

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JETSKI

- Coordenar a parte técnica do evento;
- Montar o “paddock”, o secretariado e a pista;
- Disponibilizar recursos humanos inerentes à organização do evento;
- Divulgar a prova através dos meios de comunicação e dos pilotos;
- Recolher imagens áudio visuais e distribuir as mesmas através de compactos;
- Montar tenda para inspecções técnicas, pódio e bóias;
- Assegurar hospital móvel com equipa médica de salvamento constituída por 9 pessoas;
- Colocar vedações e sinalizações específicas para todas as áreas;
- Colocar 5 motos de água para coordenação e segurança dos meios aquáticos;
- Colocar 1 moto de água destinada à equipa médica;
- Organizar e realizar a cerimónia de distribuição de prémios.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Alojamento: 17 quartos duplos para elementos da organização na noite de 19 para 20 de Junho de 2010 (aquisição de serviços num total máximo estimado de 1 000,00€ - alvo de informação própria);
- Alimentação para o staff: um jantar e um lanche para 30 pessoas (aquisição de serviços num total máximo de 1 000,00€ - alvo de informação própria);
- Autorização e isenção de taxas relativas à utilização do rio Mondego e dos espaços necessários para a montagem de todas as estruturas da organização;
- Policiamento e vigilância do parque fechado, de sábado para domingo (colaboração da Policia Municipal das 20h00 de dia 19 de Junho até às 02h00 de dia 20 de Junho de 2010 e aquisição de serviços de vigilância num total estimado de 100,00€ - alvo de informação própria);
- 50 baias (grades de policiamento);
- Apoio ao evento com uma ambulância e embarcação (colaboração da Companhia de Bombeiros Sapadores);
- 30 troféus para entrega aos pilotos (aquisição de serviços num total máximo de 1 000,00€ - alvo de informação própria);
- Atribuição de comparticipação financeira à FPJ no valor de 11 500,00€.

Face ao exposto, dando continuidade à espectacularidade desta competição desta competição e ao êxito desportivo na edição de 2009, entendemos ser mais uma boa oportunidade para dinamizar a margem esquerda do Rio Mondego e as recentes infra-estruturas aí edificadas que tornaram a merecer a apreciação muito positiva por parte dos responsáveis da FPJ. Outro aspecto que consideramos importante prende-se com o facto de colocar a cidade de Coimbra na rota dos grandes eventos desportivos dos desportos motorizados.

Como conclusão, caso a proposta mereça a concordância de V. Ex.^a, a atribuição da comparticipação financeira que se propõe, tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 1 com correspondência nas C.O. 0402 040701, ao qual corresponde o Centro de Custos número 04021101. De acordo com a legislação em vigor, Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, nomeadamente no seu capítulo V, n.º 3 do artigo 46º, este apoio agora proposta deverá ser objecto da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Importa referir que segue em anexo o esboço do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Coimbra e pela Federação Portuguesa de Jetski.

A competência para a atribuição destes apoios é do Executivo Municipal, sendo a mesma, de acordo com o artigo 65º n.º1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, indelegável.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1527/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Associação de Mandiga Iúna – Grupo de Capoeira – Apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23147, de 7/06/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1528/2010 (28/06/2010):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação de Mandiga lúna, no valor de 750 €, a formalizar através da celebração dum contrato programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida Associação, tendo em vista a minimização das despesas com a realização do X Festival de Capoeira, que teve lugar entre os dias 7 e 10 do mês em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - HABITAÇÃO

XI.1. Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia – Revisão de Preços

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23165, de 7/06/2010, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1529/2010 (28/06/2010):

- **Aprovar a 2ª revisão de preços (provisória) da empreitada “Concepção - Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, no valor de 100.499,96€, acrescido de IVA, e proceder ao pagamento à empresa adjudicatária do excedente entre a 2ª revisão de preços e a 1ª revisão (3.689,37 € IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. PROHABITA – Isabel Maria Madeira Abreu Pedrógão – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Isabel Maria Madeira Abreu Pedrógão, em virtude de se encontrar a residir numa situação de sobre ocupação, e de acordo com a informação n.º 24121, de 15/06/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1530/2010 (28/06/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Isabel Maria Madeira Abreu Pedrógão na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 18 – 2º Esq., pela renda mensal de 213,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Rui Jorge Pereira de Almeida – realojamento do agregado familiar

Na sequência da recuperação do imóvel sito na Travessa das Canivetas nº 8 – Centro de Realojamento da Baixa, e nos termos da deliberação de Câmara 447/2009, foi aprovado o realojamento temporário de famílias isoladas, oriundas da zona da Baixa de Coimbra, cujos elementos possuam problemas de saúde graves, sem apoio familiar e que necessitem de serviços a prestar pela Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, tendo-se procedido ao estudo das famílias que poderão vir a residir nesse Centro.

Assim, e nos termos da informação nº 23740, de 11/06/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1531/2010 (28/06/2010):

- **Realojar o munícipe Rui Jorge Pereira de Almeida na unidade de realojamento T0, sita no 3º andar – fracção F do Centro de Realojamento da Baixa, pela renda mensal de 15,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Natália Maria Rodrigues Morais – realojamento do agregado familiar

Na sequência da recuperação do imóvel sito na Travessa das Canivetas nº 8 – Centro de Realojamento da Baixa, e nos termos da deliberação de Câmara 447/2009, foi aprovado o realojamento temporário de famílias isoladas, oriundas da

zona da Baixa de Coimbra, cujos elementos possuam problemas de saúde graves, sem apoio familiar e que necessitem de serviços a prestar pela Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, tendo-se procedido ao estudo das famílias que poderão vir a residir nesse Centro.

Assim, e nos termos da informação nº 24648, de 18/06/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1532/2010 (28/06/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Natália Maria Rodrigues Morais na habitação T2, sita no 4º andar – fracção H do Centro de Realojamento da Baixa, pela renda mensal de 56,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Isaura Maria Mendes – realojamento do agregado familiar

Na sequência da recuperação do imóvel sito na Travessa das Canivetas nº 8 – Centro de Realojamento da Baixa, e nos termos da deliberação de Câmara 447/2009, foi aprovado o realojamento temporário de famílias isoladas, oriundas da zona da Baixa de Coimbra, cujos elementos possuam problemas de saúde graves, sem apoio familiar e que necessitem de serviços a prestar pela Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, tendo-se procedido ao estudo das famílias que poderão vir a residir nesse Centro.

Assim, e nos termos da informação nº 24302, de 16/06/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1533/2010 (28/06/2010):

- **Realojar a munícipe Isaura Maria Mendes na unidade de realojamento T0, sita no 2º andar – fracção C do Centro de Realojamento da Baixa, pela renda mensal de 24,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Adriana Socorro Colotto Arcila – mudança de habitação

Adriana Socorro Colotto Arcila foi realojada na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, lote 3 – 3º Dt., a 01/04/2010, em regime de renda apoiada, vindo solicitar, agora, mudança para uma habitação da mesma tipologia mas térrea, em virtude das inúmeras dificuldades que sente em transportar os seus dois filhos ao colo, visto que o mais velho sofre de paralisia cerebral, bem como as cadeiras dos bebés e outros pertencentes até ao 3º andar.

Assim, e nos termos da informação nº 23310, de 8/06/2010, da Divisão de Gestão Social / Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1534/2010 (28/06/2010):

- **Autorizar a mudança do agregado familiar de Adriana Socorro Colotto Arcila da habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, lote 3 – 3º Dt para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 5 – Sub/Cave Esq., após esta estar pronta para novo realojamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - CULTURA

XII.1. Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2010 - Acta do Júri

Para este assunto, e nos termos da informação nº 24666, de 18/06/2010, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1535/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar a acta do júri do “Prémio Literário Miguel Torga – Cidade de Coimbra 2010”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra – Medalha de Mérito Cultural

Para este assunto foi elaborada a informação nº 24616, de 10/06/2010, pela Sra. Vereadora da Cultura, que se transcreve:

“O Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra foi fundado em 1985 e fez a sua primeira apresentação pública no “I Encontro Sobre a Alta de Coimbra”, em Outubro de 1987.

Actualmente, é considerado o mais importante elemento da Secção Cultural da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra, dedicando-se à recolha, estudo e divulgação das tradições populares de Coimbra e arredores, apresentando danças, cantares e trajos, na sua maioria, dos sécs. XVIII e XIX e início do século XX.

Na forma de trajar, destacam-se:

- As Tricanas em traje de passeio e de cerimónia; os Burgueses de meados do século XIX; os Trajos de Serviço, artes e ofícios do quotidiano da cidade; os Trajos ligados ao campo e ao rio; os Futricas, habitantes da cidade não estudantes e as Tricanas da cidade, diferentes nas situações e nos estratos sociais.

A Tocata do Grupo é composta por instrumentos exclusivamente de corda, como manda a boa tradição Coimbrã.

O Grupo é membro efectivo da Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) e está classificado como “Grupo de Interesse Folclórico”, pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra.

Tem participado em inúmeros festivais nacionais e internacionais de folclore em representação própria, da cidade e do país, com primeiros prémios em festivais de reconhecido prestígio internacional.

O Grupo Folclórico da Casa do Povo da Universidade de Coimbra trouxe, de novo, à cidade tradições que já se tinham perdido ou que estavam adormecidas na memória dos Conimbricenses, as quais, além de outras, fazem parte do seu Plano Anual de Actividades, tais como:

- "Os Cantares das Janeiras e dos Reis" a entidades civis, religiosas, associações culturais e de solidariedade social da cidade de Coimbra;

- A "A Feira dos Lázarus", uma antiga tradição coimbrã que se perde no tempo e que teve origem no hábito de visitar os enfermos, principalmente os doentes com lepra, e que havia desaparecido com a demolição do Hospital dos Lázarus, na Velha Alta de Coimbra;

- "A Romaria do Espírito Santo", com origem na festa do Divino Espírito Santo, instituída pela Rainha Santa Isabel, junto à Capela do Espírito Santo, nos Olivais;

- "As Fogueira de S. João", animação dos Santos Populares (St.º António, S. João e S. Pedro);

- "As Serenatas Futricas", uma tradição popular urbana de Coimbra, que não podendo ser considerada folclórica, tiveram grande implantação na cidade, sendo apresentados fados, canções e baladas de autores populares conimbricenses do século XIX e começos do século XX.

- Os “Cantares Natalícios”, reanimação das cantigas populares ao “Menino Deus” exaltando as virtudes cristãs e relacionando-as com as humanas.

Algumas destas reposições foram feitas após longas décadas de interregno e, até por isso, têm sido alvo de sucessivas coberturas televisivas.

i) porque é notória a acção do Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra como importante transmissor do que de mais genuíno revela a cultura popular da Região, através da participação em festas populares, festivais (nacionais e internacionais) e outras manifestações culturais de cariz tradicional;

ii) porque, tendo a promoção do folclore da região de Coimbra como seu principal objectivo, contribui, com as suas actuações cuidadas e fidedignas, para o engrandecimento das respectivas realizações e, consecutivamente, da Região que representa;

iii) porque o Grupo tem norteado a sua actividade por critérios de rigor e selecção cada vez mais apertados e por Planos de Actividade Anual gradualmente mais exigentes e consistentes;

iv) porque a Autarquia tem vindo a acompanhar, com expressiva proximidade, o progresso do Grupo, que atende, com regularidade, às suas solicitações, com vista à participação em iniciativas de índole cultural, promovidas no âmbito de eventos organizados pelo Pelouro da Cultura, nomeadamente, tendo representado, em 1994, a Cidade na "Semana das Cidades Geminadas", em Aix-en-Provence, e acedendo aos convites da Autarquia para participar em edições sucessivas dos projectos “Noites de Etnografia e Folclore”, “Cantar o Natal”, “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias”, “Tradição Abraça Coimbra”, “Mercado das Flores e Plantas” e “Exposição Colectiva de Espantalhos”;

Pelo exposto, como reconhecimento do trabalho de recolha, reconstituição e divulgação da cultura tradicional coimbrã que o Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra tem vindo a desenvolver, que em muito contribui para a valorização e notoriedade cultural da Região no país e no estrangeiro, ao abrigo do disposto no art. 19º, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (*A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências*), propõe-se que o

Município de Coimbra outorgue ao Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1536/2010 (28/06/2010):

- **Outorgar ao Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra a Medalha de Mérito Cultural nos termos e com os fundamentos constantes da proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. 3ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2010

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** solicitou um esclarecimento sobre a dotação de uma das rubricas, a de impostos e taxas, no sentido de perceber por que é que tinha uma dotação inicial de 327 mil euros e agora pode ficar, sem problemas, com uma dotação de 3400 euros.

O Sr. **Presidente** pensa que a diferença se deverá a uma decisão judicial que reconheceu a não exigibilidade de um determinado montante de imposto.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** aceitou a explicação mas solicitou que na próxima reunião os SMTUC a corroborassem.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 37728, de 23/06/2010, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1537/2010 (28/06/2010):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 21/06/2010, que aprovou a 3.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos SMTUC, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012 – Ajuste directo

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 23/06/2010, sob o nº 37720, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1538/2010 (28/06/2010):

- **Homologar a deliberação de 21/06/2010 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa “LCA – Leal, Carreira e Associados, SROC” a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal das Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), ao qual acresce IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Convento S. Francisco

Relativamente a este assunto e nos termos do Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1539/2010 (28/06/2010):

- Não admitir o concorrente nº 6 – Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., nos termos do nº 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar a ordenação das propostas e adjudicar ao concorrente nº 17 – Manuel Rodrigues Gouveia, SA, a empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, pelo valor de 22.987.379,59 €, acrescido de IVA, e por um prazo de execução de 700 dias, em virtude de ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de adjudicação definidos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Maria dos Anjos Dias – Mercado Abastecedor de Coimbra, SA – Transmissão de Acções

Relativamente a este assunto e com base no ofício registo nº 34688, de 9/06/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1540/2010 (28/06/2010):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição das 507 acções no capital social do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. que o accionista Maria dos Anjos Dias tenciona transmitir, pelo valor de € 7,50 por acção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Abertura de procedimentos concursais comuns

Para este assunto a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco apresentou a seguinte proposta:

“ Considerando:

A necessidade de reforçar os recursos humanos em diversos serviços, desta Câmara Municipal, nomeadamente para o exercício de funções no âmbito das carreiras abaixo designadas, por forma a garantir uma prossecução mais célebre e eficaz de algumas das suas atribuições;

A existência de necessidades permanentes nos Serviços, as quais se encontram transitoriamente a ser desempenhadas por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado;

O descrito no art.º 14.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com as observâncias previstas nas alíneas f), h) e i) do n.º 1 do art.º 93.º (regime), o qual prevê o reconhecimento pela entidade empregadora pública, da necessidade de ocupação de um posto de trabalho com recurso à constituição de emprego público por tempo indeterminado, desde que a duração dos contratos, em execução, seja superior a cinco anos, prevendo ainda uma alteração ao mapa de pessoal, bem como a imediata publicitação de procedimento concursal;

A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes dos processos de contratação aqui propostos;

Não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara Municipal, para efeitos do estipulado no n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

A previsão no Mapa de Pessoal, dos postos de trabalho aqui propostos, nos termos previstos nos art.ºs 5.º e 7.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril;

A dispensa da consulta à ECCRC – Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, para cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, em virtude de não ter ainda sido publicitado o primeiro procedimento concursal para constituição das referidas reservas, nos termos de ofício remetido pela DGAEP – Direcção-Geral da Administração Pública (Ref. 80-/DRSP/2.0/2009).

Proponho:

1. Que o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, autorize a abertura de Procedimentos Concurrais Comuns para ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, dos seguintes postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para o corrente ano, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com aplicação à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril:

- PARA A ÁREA DE ACTIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS:

- 1 Técnico Superior (*Perfil de Engenharia Electrotécnica*);
- 1 Técnico Superior (*Perfil de Comunicação Multimédia*);
- 1 Técnico Superior (*Perfil de Especialista de Informática*);

- PARA A ÁREA DE ACTIVIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA:

- 1 Técnico Superior (*Perfil de Contabilidade e Auditoria*);

- PARA A ÁREA DE ACTIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:

- 1 Técnico Superior (*Licenciatura em Arquitectura*);
- PARA A ÁREA DE ACTIVIDADE DA CULTURA:
 - 1 Técnico Superior (*Perfil de História- Estudos Europeus*);
- PARA A ÁREA DE ACTIVIDADE DO DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER:
 - 1 Técnico Superior (*Perfil de Línguas e Literaturas Modernas*);
 - 1 Técnico Superior (*Perfil de Geografia- Especialização em Ordenamento do Território e Desenvolvimento*);
 - 4 Assistentes Técnicos (*Perfil de Assistente Administrativo*);
 - 1 Assistente Técnico (*Perfil de Animador Sócio-cultural*);
 - 1 Assistente Operacional (*Perfil de Motorista de Veículos Ligeiros*);
- PARA A ÁREA DE ACTIVIDADE DE APOIO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO:
 - 1 Técnico Superior (*Perfil de Direito*).

2. Dada a especificidade das funções inerentes a alguns dos postos de trabalho, que se pretendem vir a ocupar com os presentes procedimentos, bem como o facto de outros se encontrarem assegurados por trabalhadores com contrato de trabalho por tempo determinado, o âmbito do recrutamento, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 6 do art.º 6.º da LVCR, deverá ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

3. Para efeitos de obtenção do *Parecer da Assembleia Municipal*, nos termos previstos na alínea a) do n.º 11 do art.º 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com as disposições combinadas do n.º 2 do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, informo o seguinte:

3.1. Relativamente ao número de efectivos saídos no ano anterior e ao longo do ano em curso, em comparação com os recrutamentos efectuados no mesmo período, e de acordo com os dados fornecidos pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, constata-se o seguinte:

RECRUTAMENTOS – CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS:

3.1.1. No ano transacto, esta Câmara Municipal procedeu apenas à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com 1 Assistente Técnico para a área de actividade de Planeamento Urbanístico, cuja despesa totalizou, naquele ano, o montante total de 8.368,22€;

3.1.2. No corrente ano, foram já celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas:

- 5 Técnicos Superiores, por tempo determinado, para a área de actividade Promoção do Centro Histórico, no âmbito do *Programa Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra*, os quais totalizam uma despesa total de **114.082,25€**, totalmente co-financiados pelo QREN

- 5 Assistentes Operacionais por tempo determinado, para a área de actividade Protecção Civil e Segurança, para cumprimento dos objectivos da Lei de Bases da Política Florestal – Decreto-Lei 109/2009, de 15 de Maio, nomeadamente a constituição de equipas de Sapadores Florestais, os quais totalizam uma despesa total, no corrente ano, de **31.907,85€**, a qual é igualmente comparticipada, na sua totalidade, pela Autoridade Florestal Nacional;

- 1 Assistente Operacional (Pintura), por tempo indeterminado para a área de actividade Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o qual totaliza uma despesa total, no corrente ano, de 6.381,57€;

- 1 Assistente Operacional (Nadador-Salvador), por tempo indeterminado para a área de actividade Desporto, Juventude e Lazer, o qual totaliza uma despesa total, no corrente ano, de 6.381,57€;

- 1 Técnico Superior, por tempo indeterminado para a área de actividade Gestão Financeira, o qual totaliza uma despesa total, no corrente ano, de 12.494,57€;

3.1.3. Totalizando assim:

Ano	Despesa Total com Recrutamentos (Contrato de Trabalho em Funções Públicas)
2009	8.368,22€
2010	171.247,81€
	- Valor financiado 145.990,10€
	25.257,71€

SAÍDAS DE TRABALHADORES EFECTIVOS:

3.1.4. Relativamente à saída de trabalhadores, para os anos de 2009 e de 2010, constata-se uma diminuição de encargos com o pessoal, conforme quadro seguinte:

2009			
Nº	Categoria	Rem. Base	Sub. de Turno
1	Fiscal Municipal	12.683,39	
1	Bombeiro Sapador	24.474,34	5.137,74

24	Assistente Operacional	121.900,85	
4	Assistente Técnico	41.523,30	1.075,80
3	Técnico Superior	52.878,11	
1	Encarregado Operacional	7.190,03	
34	TOTAL	260.650,02	6.213,54

2010			
Nº	Categoria	Rem. Base	Sub. de Turno
9	Assistente Operacional	78.669,09	1.062,42
2	Assistente Técnico	22.236,92	
1	Técnico Superior	22934,563	
2	Encarregado Operacional	25.551,47	
14	TOTAL	149.392,05	1.062,42

3.1.5 Verifica-se ainda a cessação da relação jurídica de emprego público, de 9 trabalhadores que exerciam funções na AIRC – Associação de Informática da Região Centro; Águas de Coimbra, EM e Águas do Mondego EM, não se discriminando aqui os valores associados, em virtude de os mesmos não constituírem encargos directos para este Município

2009	
Nº	Categoria
3	Assistente Operacional
3	TOTAL

2010	
Nº	Categoria
1	Espec. Inf. Grau 2 Nível 2
1	Assistente Técnico
4	Assistente Operacional
6	TOTAL

3.2. Em relação à indispensabilidade de substituição dos efectivos saídos e da impossibilidade de fazer o recrutamento por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, outros instrumentos de mobilidade geral ou de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, informa-se que:

- 3.2.1 No que se refere aos procedimentos aqui enunciados e dadas as especificidades constantes do perfil descrito nas propostas efectuadas pelos serviços, as quais se apensam ao presente documento, após consulta ao site do SigaME – Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, bem como aos pedidos de Mobilidade existentes nos serviços, não se vislumbra a identificação de trabalhadores que correspondam a todas as exigências manifestas pelos serviços;
- 3.2.2. Por outro lado, constata-se que, actualmente, existem trabalhadores que, apesar de terem celebrado com esta Câmara Municipal, um contrato de trabalho por tempo determinado, destinado a assegurar o exercício de funções temporárias e transitórias dos serviços, com o tempo entretanto decorrido, se encontram efectivamente a desempenhar funções que os serviços identificam como correspondendo a necessidades permanentes, aos quais deverá ser, humanamente, dada a oportunidade de serem, pelo menos, opositores aos procedimentos concursais aqui propostos;
- 3.2.2. Acresce referenciar que, após abertura dos presentes procedimentos, caso se apresentem candidatos oriundos da Mobilidade Especial ou já detentores de uma relação jurídica de emprego público por

tempo indeterminado, os mesmos terão sempre prioridade no recrutamento, conforme previsto no art.º 6.º da Lei 12-A/2008, já mencionada.

4. Caso seja obtido *parecer favorável* da Assembleia Municipal, deverão ser elaboradas, pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, propostas circunstanciadas, para cada um dos procedimentos acima descritos, para efeitos de submissão a *deliberação do Órgão Executivo*, nos termos previstos no art.º 9.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que se entendia a urgência de uma tomada de decisão relativa ao Convento de S. Francisco, o mesmo não se passava em relação a este processo. Não tendo, à partida, nenhuma reserva em especial, entende que não deve pronunciar-se sobre o assunto sem se debruçar convenientemente sobre ele. Nesse sentido, disse que teria de votar contra a intenção de agendamento.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** esclareceu que se tratava apenas de uma tomada de conhecimento e não de uma qualquer tomada de decisão. Por gentileza, cortesia e cordialidade entendeu trazer ao conhecimento do Executivo esta proposta que vai, aí sim, ser discutida e analisada na Assembleia Municipal de amanhã. Salientou ainda que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, como professor universitário que é, domina bem a língua portuguesa e este documento está tão bem escrito e é tão transparente que com certeza teve tempo, durante toda a sessão, de o ler. Acresce que estamos a falar de situações de pessoas, de recursos humanos, e não há maior urgência, na sua opinião, que a de resolver os problemas das pessoas porque, se tivermos em conta a proliferação de alterações legislativas nesta área, há que ser célere na resolução dos casos pendentes. São expectativas legítimas, são necessidades e, claro está, prioridades desta Câmara Municipal, afirmou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** respondeu que, pela primeira vez, considerava que a Sra. Vereadora tinha tido uma prestação lamentável. Em primeiro lugar, não lhe reconhece competência para analisar o esforço que faz ou deixa de fazer ao analisar os processos. E depois, não é com a legalidade do processo que está preocupado, ao contrário do que a Sra. Vereadora quis fazer crer, mas sim com a razoabilidade técnica da questão. Aliás, fez questão de afirmar há pouco que não tem nenhuma reserva de princípio ao processo em causa mas não gosta de se pronunciar sem saber o que está a dizer. Se, de facto, entendessem que este assunto era urgentíssimo por este ou aquele motivo, poderiam tê-lo contactado de manhã no sentido de lhe fazer chegar o documento. O Sr. Vereador afirmou ainda que a Dra. Maria João Castelo-Branco tem uma competência técnica e intelectual excepcional mas que há coisas que ele próprio não consegue fazer tão rapidamente e gosta de ter tempo de se preparar. Aliás, já se costuma queixar à quinta-feira à tarde pela falta de tempo para analisar as centenas de páginas da agenda das reuniões. Por outro lado, frisou que não levantou qualquer objecção ao processo do Convento de S. Francisco porque, apesar de tudo, foi-lhe facultado logo no início da reunião e teve tempo de o ler, tendo-lhe parecido bastante claro e tecnicamente sustentado.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** endereçou-lhe as suas mais sentidas desculpas, uma vez que não era sua intenção ofender o Sr. Vereador e reafirmou a urgência daquele processo. Disse que não possui qualquer capacidade excepcional nem pretendeu fazer nenhum juízo de valor à pessoa do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e que também ela gostaria de ter tido o documento concluído atempadamente mas ainda esta amanhã teve de o reformular porque não estava tão exaustivo como pretendia.

Após análise da proposta o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1541/2010 (28/06/2010):

- **Tomar conhecimento das propostas acima transcritas;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Festas da Cidade e Natal – iluminação decorativa

Para este assunto, e na sequência do solicitado pela Turismo de Coimbra, EM, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24010, de 14/06/2010, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública:

Deliberação nº 1542/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou acompanhamento técnico da Autarquia para as iluminações festivas das Festas da Cidade 2010 e do Natal, bem como a responsabilidade com os custos inerentes aos consumos de energia, com o custo estimado de 3.000,00€ (iluminação das Festas da Cidade) e 30.000,00€ (iluminação de Natal).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 31747, de 17/06/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1543/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/06/2010, que autorizou o apoio à deslocação dos alunos da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro, ao Porto e regresso, nos dias 27 e 29 de Junho, respectivamente, a fim de participarem no concurso nacional “F1 in Schools”, mediante recurso a meios próprios da Câmara Municipal – viatura Mercedes VITO e motorista António Nobre Eugénio, no valor estimado de 600,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Centro Social e Cultural 25 de Abril – transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 36270, de 16/06/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1544/2010 (28/06/2010):

- **Adjudicar à LF Viagens, Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.300,00 (IVA incluído), o transporte de 123 utentes do Centro Social e Cultural 25 de Abril, à Kidzânia, em Lisboa, no próximo dia 2 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1545/2010 (28/06/2010):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 60/07 de 4 de Setembro, no seguinte imóvel:
- 28/01/2010 – Rua Dr. Lourenço Almeida Azevedo, nº 84-88.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. **Vereador António Vilhena** manifestou preocupação com a rotunda das Lajes, onde já assistiu a algumas situações rodoviárias perigosas, já que ali não há qualquer passagem superior e os peões não circulam em segurança. Sugeriu a construção de um túnel e anunciou que há inclusivamente entidades privadas disponíveis para patrocinarem esse túnel.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a Divisão de Trânsito está a estudar este assunto. Antigamente existia uma passagem superior, que ainda lá está porque os custos de levá-la para o estaleiro e depois dar-lhe outro destino são muito elevados e porque se está a pensar, em conjunto com a Metro, transferi-la para a estação de Coimbra B, servindo o parque de estacionamento das traseiras. Quanto à solução túnel, rejeitou-a por ser demasiado dispendiosa, tendo em conta o número de pessoas que atravessam o local. Prefere, por isso, uma solução que passe pela instalação de semáforos.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que nunca percebeu por que é que aquela rotunda é tão grande e sugeriu a redução de uma das faixas de rodagem no seu interior, já que no estado actual permite velocidades excessivas e não é precisa em nada em termos de fluidez do tráfego. Isso ajudaria a resolver o problema nas saídas: reduzindo-se a velocidade, o que é essencial para a colocação de semáforo (é impossível colocar semáforos em sítios onde as velocidades de aproximação sejam muito elevadas). Com esta medida, poder-se-ia até aumentar os passeios. O Sr. Vereador também concorda com a semaforização, não só porque o túnel é demasiado caro como porque depois acarreta demasiados problemas de salubridade e segurança pessoal difíceis de controlar.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 12/07/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
